



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

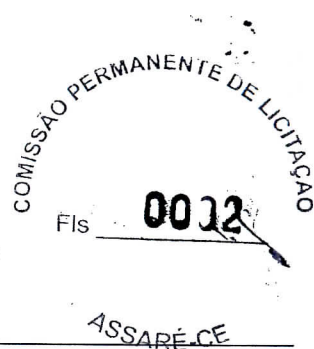
- Processo Administrativo
- Licitação Pública
- Pregão Eletrônico N° 2023.04.25.1
- Data de Emissão: 25 de Abril de 2023
- Data de Abertura: 10 de Maio de 2023
- Horário: 08:30 Horas

Objeto da Licitação: Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Assaré - CE



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*



# AUTUAÇÃO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Pregão Eletrônico

TIPO - Menor Preço

EDITAL Nº 2023.04.25.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Mickaelly Lohane Morais Tributino, Pregoeiro(a) Oficial do Município, o subscrevo.

Assaré/CE, 25 de Abril de 2023.

.....  
Mickaelly Lohane Morais Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial



## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### SOLICITAÇÃO

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré.

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.**

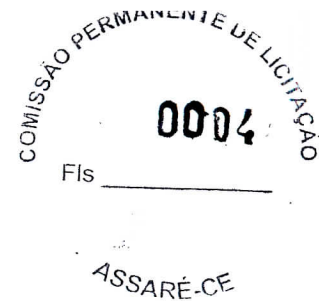
**OBJETO:** Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme descrição abaixo, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	CIMENTO 50 KG, PARA USO GERAL EM CONSTRUCAO	SC	4000
002	BARROTE DE MADEIRA MISTA 6X3 CM	UND	80
003	CAIBRO DE MAÇARANDUBA 3.5 M	UND	110
004	FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO 1.10X2.20 M	UND	30
005	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X60	UND	15
006	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X70	UND	10
007	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X80	UND	30
008	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X12	UND	110
009	RIPA MACARANDUBA 1.5 M	M	220
010	TÁBUA DE PINHO DE 3X20	M	30
011	TÁBUA DE PINHO DE 3X25	M	30
012	TÁBUA DE PINHO DE 3X30	M	30
013	ARAME FARPADO 500 M PARA CERCAS	RL	30
014	ARAME REVESTIDO PVC BWG 18 PARA FORRO	KG	40
015	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E6013 18KG	LT	50
016	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E7018 18KG	LT	50
017	ESTANHO SOLDA EM BARRAS VARETAS 50x50 KG	KG	35
018	SOLDA ALUMÍNIO VARETAS KG	KG	30
019	TINTA AEROSOL PARA USO GERAL 350 ML, CORES DIVERSAS	UND	50
020	SPRAY AUTOMOTIVO 300 ML	UND	50
021	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X14	UND	130
022	ARAME GALVANIZADO Nº 18 (KG)	KG	30
023	VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS	UND	500
024	REGISTRO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	50

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que os presentes itens aqui solicitado é essencial para atendimento das necessidades voltadas a Secretaria Municipal de infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, com os devidos reparos evitando assim a deterioração destes. A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*



**SENHOR(A) PREGOEIRO(A):** Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a aquisição dos produtos/bens supra mencionados.

Assaré/CE, 19 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 0035  
ASSARÉ-CE

**Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas a este Setor de Licitações, por intermédio da(s) Secretaria(s) solicitante(s).**

**Data: 19 de Abril de 2023.**

**Mickaelly Lohane Morais Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

  
**Mickaelly Lohane Morais Tributino**  
PREGOEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

# COTAÇÃO DE PREÇO

**Nº: 2023.04.03-0001**

**DATA DO PROCESSO**

03/04/2023

**DESCRIÇÃO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

**HISTÓRICO**

Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE.

**SECRETARIAS DO PROCESSO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

[www.acotacao.com.br/autenticar](http://www.acotacao.com.br/autenticar)

CHAVE1: f3a09a6949ec02373165ecb4961fa6a9

CHAVE2: 6ea9ab1baa0efb9e19094440c317e21b



**DOCUMENTOS DO PROCESSO**

- SOLICITAÇÃO
- ITENS DO PROCESSO
- MAPA DE PREÇO

- JUSTIFICATIVA
- AUTORIZAÇÃO

*Mickaelly Lorraine Moraes Tributino*  
PREGUEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



### PREÇO REFERÊNCIA DOS ITENS

#### ITEM: ARAME FARPADO 500 M PARA CERCAS

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS CPF/CNPJ: 30962920000151	Número: 2022/20992 Data da realização: 26/08/2022 Município: MONSENHOR TABOSA - Origem: GOV-CE	420,00	ROLO 500.0 METROS
2	MARIA LUCIA DE AZEVEDO CPF/CNPJ: 86906054000136	Número: 2022.05.17.001 Data da realização: 11/05/2022 Município: BEBÉRIE - Origem: TCE-CE	449,06	ROLO
3	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ: 19653784000185	Número: 2022/27831 Data da realização: 18/10/2022 Município: ITAITINGA - Origem: GOV-CE	500,00	ROLO 500.0 METROS

#### ITEM: ARAME GALVANIZADO Nº 18 KG

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI CPF/CNPJ: 13338681000144	Número: 2022/20393 Data da realização: 14/10/2022 Município: FORTALEZA - Origem: GOV-CE	26,60	AVULSO 1.0 QUILOGRAMA
2	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ: 19653784000185	Número: 2022/24765 Data da realização: 01/09/2022 Município: SOLON?POLE - Origem: GOV-CE	30,00	AVULSO 1.0 QUILOGRAMA
3	ANTONIO A FREITAS - ME CPF/CNPJ: 10741454000177	Número: 2022/21009 Data da realização: 05/09/2022 Município: HIDROL?NDIA - Origem: GOV-CE	31,00	AVULSO 1.0 QUILOGRAMA

#### ITEM: ARAME REVESTIDO PVC BWG 18 PARA FORRO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	FRANCISCA DACIA CANDIDO DE QUEIROZ CPF/CNPJ: 02345787000159	Número: 07.11.01/2022 Data da realização: 11/07/2022 Município: CAPISTRANO - Origem: TCE-CE	30,00	QUILOGRAMA
2	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI CPF/CNPJ: 10973526000101	Número: 041/2022-PE/SRP Data da realização: 14/10/2022 Município: ARATUBA - Origem: TCE-CE	30,00	QUILOGRAMA
3	CARLOS ROBERTO REBOUCAS NERI CPF/CNPJ: 17545983000144	Número: 007/2022 DL Data da realização: 26/05/2022 Município: REDENCAO - Origem: TCE-CE	31,50	QUILOGRAMA

#### ITEM: BARROTE DE MADEIRA MISTA 6X3 CM

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	FERNANDES ATACAREJO LTDA CPF/CNPJ: 38333439000109	Número: 2022.04.18.01PE Data da realização: 18/04/2022 Município: PACAJUS - Origem: TCE-CE	12,67	METRO
2	R V ALENCAR SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ: 40570972000136	Número: 2022.04.11.01 Data da realização: 11/07/2022 Município: APUIARES - Origem: TCE-CE	14,80	UNIDADE
3	I. F. DE AZEVEDO CPF/CNPJ: 13287638000105	Número: PE014/22FG/SRP Data da realização: 26/09/2022 Município: CRATEUS - Origem: TCE-CE	15,11	UNIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0008

ASSARÉ-CE

ITEM: CAIBRO DE MAÇARANDUBA 35 M

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	LUIZ MAURO FERREIRA CPF/CNPJ: 01397622000168	Número: 2022.05.10.01PE Data da realização: 10/05/2022 Município: QUIXADA - Origem: TCE-CE	8,40	METRO
2	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 40219546000152	Número: PE 031.2022-SRP Data da realização: 06/05/2022 Município: SAO GONCALO DO AMARANTE - Origem: TCE-CE	9,32	METRO
3	J C FARIAS PEREIRA LTDA CPF/CNPJ: 32936252000113	Número: 64040001681202253 Data da realização: 21/12/2022 Município: TERESINA - Origem: COMPRAS GOV	9,50	METRO

ITEM: CIMENTO 50 KG, PARA USO GERAL EM CONSTRUCAO.

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	M LUCILDA PEDROZA MONTEIRO CPF/CNPJ: 00128273000116	Número: 2022.11.23.2 Data da realização: 23/11/2022 Município: ARNEIROZ - Origem: TCE-CE	38,69	SACO
2	F DAS CHAGAS VASCONCELOS MATERIAS DE CONSTRUCAO CPF/CNPJ: 12308615000169	Número: 017/22-PE-DIV Data da realização: 04/10/2022 Município: BELA CRUZ - Origem: TCE-CE	38,88	SACO
3	F. REGIANE DE FREITAS CPF/CNPJ: 15504957000142	Número: 0812.06/2022 Data da realização: 08/12/2022 Município: ACARAPE - Origem: TCE-CE	39,00	SACO
4	CLEIDE GOMES MARTINS CPF/CNPJ: 04772058000104	Número: 2022/18220 Data da realização: 11/07/2022 Município: TAMBORIL - Origem: GOV-CE	40,00	SACO 50.0 QUILOGRAMAS

ITEM: FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO 110X220 M

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	R V ALENCAR SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ: 40570972000136	Número: 0003/2022CARONA Data da realização: 02/06/2022 Município: CANINDE - Origem: TCE-CE	87,29	UNIDADE
2	L. GENIVAN L. VIEIRA COMERCIO DE ALIMENTICIOS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS CPF/CNPJ: 19359145000101	Número: 00.03/2022-PP Data da realização: 08/03/2022 Município: ARARENDA - Origem: TCE-CE	90,00	UNIDADE
3	MIXTURI COMERCIO E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ: 23598271000196	Número: 07.001/2022-ARP Data da realização: 21/03/2022 Município: QUIXADA - Origem: TCE-CE	97,00	UNIDADE

ITEM: FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X60

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ: 19653784000185	Número: 2022/23087 Data da realização: 08/09/2022 Município: JUAZEIRO DO NORTE - Origem: GOV-CE	117,30	UNIDADE 1.0 UNIDADE
2	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS CPF/CNPJ: 30962920000151	Número: 2022/17361 Data da realização: 28/06/2022 Município: IGUATU - Origem: GOV-CE	125,00	UNIDADE 1.0 UNIDADE
3	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 40219546000152	Número: 0010/2022 GM Data da realização: 11/04/2022 Município: QUIXERE - Origem: TCE-CE	140,00	UNIDADE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: [comprasassarece@gmail.com](mailto:comprasassarece@gmail.com) - Site: [www.assare.ce.gov.br](http://www.assare.ce.gov.br)COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0039

ASSARÉ-CE

**ITEM: FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X70**

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	FRANCISCO ALMINO UCHOA CPF/CNPJ: 72294697000161	Número: 23.05.003/2022 Data da realização: 23/05/2022 Município: SABOEIRO - Origem: TCE-CE	128,47	UNIDADE
2	ANTONIO ELES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 04593464000100	Número: 2022.05.30.1 Data da realização: 01/06/2022 Município: ALTANEIRA - Origem: TCE-CE	135,00	UNIDADE
3	RONA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 11743317000134	Número: 04220412001/PA Data da realização: 12/04/2022 Município: MARANGUAPE - Origem: TCE-CE	148,00	UNIDADE

**ITEM: FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X80**

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	FRANCISCO ALMINO UCHOA CPF/CNPJ: 72294697000161	Número: 23.05.003/2022 Data da realização: 23/05/2022 Município: SABOEIRO - Origem: TCE-CE	130,46	UNIDADE
2	ANTONIO ELES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 04593464000100	Número: 2022.05.30.1 Data da realização: 01/06/2022 Município: ALTANEIRA - Origem: TCE-CE	135,00	UNIDADE
3	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 40219546000152	Número: 0010/2022 GM Data da realização: 11/04/2022 Município: QUIXERE - Origem: TCE-CE	140,00	UNIDADE

**ITEM: LINHA DE MAÇARANDUBA 6X12**

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	J. IRAN FERNANDES PINHEIRO CPF/CNPJ: 02629929000100	Número: 015/2022-PE Data da realização: 08/03/2022 Município: JAGUARETAMA - Origem: TCE-CE	38,12	METRO
2	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI CPF/CNPJ: 10973526000101	Número: 035/2022-PE/SRP Data da realização: 17/08/2022 Município: ARATUBA - Origem: TCE-CE	40,00	METRO
3	LUIZ MAURO FERREIRA CPF/CNPJ: 01397622000168	Número: 2022.05.17.001 Data da realização: 11/05/2022 Município: BEBERIBE - Origem: TCE-CE	45,72	METRO

**ITEM: LINHA DE MAÇARANDUBA 6X14**

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	FRANCISCA DACIA CANDIDO DE QUEIROZ CPF/CNPJ: 02345787000159	Número: 09.23.01/2022 Data da realização: 23/09/2022 Município: CAPISTRANO - Origem: TCE-CE	38,00	METRO
2	F M ARAUJO BEZERRA ME CPF/CNPJ: 62779000170	Número: 2022/17532 Data da realização: 27/06/2022 Município: FORTALEZA - Origem: GOV-CE	41,00	AVULSO 1.0 METRO
3	F DAS CHAGAS VASCONCELOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO CPF/CNPJ: 12308615000169	Número: 017/22-PE-DIV Data da realização: 04/10/2022 Município: BELA CRUZ - Origem: TCE-CE	49,68	METRO





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**0010**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ** Fls  
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

ASSARÉ-CE

### ITEM: REGISTRO SOLDÁVEL DE 32 MM

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	ANTONIO ALDENIR MOREIRA CPF/CNPJ: 00512011000150	Número: 2022.04.01.2-AD Data da realização: 01/04/2022 Município: PARACURU - Origem: TCE-CE	19,00	UNIDADE
2	EDILMA MARIA N. P. MACÊDO CPF/CNPJ: 07654007000176	Número: 2022.05.18.1 Data da realização: 18/05/2022 Município: LAVRAS DA MANGABEIRA - Origem: TCE-CE	19,50	UNIDADE
3	ARQUITETURA E ENGENHARIA P + R LTDA CPF/CNPJ: 29528652000185	Número: 0405202201-SRPE Data da realização: 04/05/2022 Município: ITAPAJE - Origem: TCE-CE	22,71	UNIDADE

### ITEM: RIPA MACARANDUBA 15 M

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 40219546000152	Número: 0010/2022 GM Data da realização: 11/04/2022 Município: QUIXERE - Origem: TCE-CE	4,93	METRO
2	VALDIR FERNANDES CRISPIN CPF/CNPJ: 17795916000188	Número: 00.003/2022 SRP Data da realização: 24/05/2022 Município: CHAVAL - Origem: TCE-CE	5,20	METRO
3	LUIZ MAURO FERREIRA CPF/CNPJ: 01397622000168	Número: 2022.05.10.01PE Data da realização: 10/05/2022 Município: QUIXADA - Origem: TCE-CE	6,10	METRO

### ITEM: TÁBUA DE PINHO DE 3X20

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	S M DE SOUSA CONSTRUCOES CPF/CNPJ: 22414014000194	Número: 2022032430RPF Data da realização: 24/03/2022 Município: CAMPOS SALES - Origem: TCE-CE	25,12	M
2	REAL LOCACOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 12874349000131	Número: 2022/17527 Data da realização: 21/06/2022 Município: HORIZONTE - Origem: GOV-CE	29,70	UNIDADE 1.0 UNIDADE
3	LUIZ MAURO FERREIRA CPF/CNPJ: 01397622000168	Número: 2022.05.17.001 Data da realização: 11/05/2022 Município: BEBERIBE - Origem: TCE-CE	32,57	UNIDADE

### ITEM: TÁBUA DE PINHO DE 3X25

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	J. E CAVALCANTE PRATA CPF/CNPJ: 13559072000115	Número: 09.12.01/2022 Data da realização: 12/09/2022 Município: CAPISTRANO - Origem: TCE-CE	37,00	METRO
2	LUIZ MAURO FERREIRA CPF/CNPJ: 01397622000168	Número: 2022.05.17.001 Data da realização: 11/05/2022 Município: BEBERIBE - Origem: TCE-CE	41,80	UNIDADE
3	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI CPF/CNPJ: 10973526000101	Número: 13.22.06.22.001 Data da realização: 22/06/2022 Município: ITAITINGA - Origem: TCE-CE	48,00	UNIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0011

Fis

ASSARÉ-CE

### ITEM: TÁBUA DE PINHO DE 3X30

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	REAL LOCACOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 12874349000131	Número: 2022/17527 Data da realização: 21/06/2022 Município: HORIZONTE - Origem: GOV-CE	39,60	AVULSO 1.0 UNIDADE
2	JFV BEZERRA EIRELI CPF/CNPJ: 42815972000184	Número: 2022051201-SDST Data da realização: 12/05/2022 Município: CAUCAIA - Origem: TCE-CE	46,43	UNIDADE
3	LUIZ MAURO FERREIRA CPF/CNPJ: 01397622000168	Número: 2022.05.17.001 Data da realização: 11/05/2022 Município: BEBERIBE - Origem: TCE-CE	51,60	UNIDADE

### ITEM: VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	EDILMA MARIA N. P. MACÉDO CPF/CNPJ: 07654007000176	Número: 2022.05.18.1 Data da realização: 18/05/2022 Município: LAVRAS DA MANGABEIRA - Origem: TCE-CE	60,90	UNIDADE
2	M. S. COMERCIO VAREJISTA LTDA CPF/CNPJ: 07404897000168	Número: 202206240011 Data da realização: 22/06/2022 Município: PARAMBU - Origem: TCE-CE	63,00	VARA
3	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 40219546000152	Número: 0010/2022 GM Data da realização: 11/04/2022 Município: QUIXERE - Origem: TCE-CE	65,00	VARA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0012

Fis

ASSARÉ-CE

**JUSTIFICATIVA Nº: 2023.04.03-0001**

Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo -se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando -se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público.

O planejamento das despesas públicas tem previsão em diversos mandamentos legais, como nos Art. 28 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que trata das modalidades tradicionais de licitação, assim como no Art. 3º, Lei 10520/2002, que regulamenta o Pregão e Arts. 14º e 15º do Decreto nº 10.024/2019, este que regulamenta o Pregão Eletrônico,

Os posicionamentos jurisprudenciais, principalmente aqueles emanados pelo TCU – Tribunal de Contas da União, são claros, no sentido da efetivação do planejamento anual de compras e serviços de modo eficiente tanto para realização procedimentos de licitação, assim como de dispensas e outros procedimentos administrativos.

O administrador público deve realizar *planejamento* anual para compras, a fim de evitar o fracionamento irregular de *despesa* e a fuga ao procedimento licitatório adequado. **Acórdão 1046/2009- Segunda Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo -se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Compras, sempre que possível, devem ser planejadas com base no histórico de registros de consumo dos materiais. **Acórdão 1380/2011-Plenário | Relator: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**

No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto nas legislações pátrias, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja passível de licitação ou não uma, sempre priorizando uma “ampla pesquisa de preços”.

Lei 10.520/02, art. 3º, III: *dos autos do procedimento constarão (...) o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.*

Decreto 3.555/00, art. 8º, § 2º, II: *...propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado...*

O posicionamento dos Tribunais de Contas sobre o tema levantamento de preços prévios e Pesquisa de Preços, vem evoluindo e nesta seara registramos posição do antigo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e do TCU – Tribunal de contas da União.

**TCM CE**

**PROCESSO Nº: 944/02**

**INFORMAÇÃO Nº: 42/02**

**INTERESSADO: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**

*“Todavia, mesmo dispensável a licitação no presente caso, é de bom alvitre que a Administração*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0013

Fls

ASSARÉ-CE

observe se os preços ofertados para aquele produto são compatíveis com os praticados no mercado, através da devida coleta de preços."

**TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Realize ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, anexando-a respectivo processo licitatório, de acordo com os art.82, § 5o, I da Lei no 14.133/2021

Na esteira da evolução mencionada a União editou diversas normas privilegiando a Pesquisa de Preços Eletrônica, dentre as quais a IN n° 05/2014 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, depois alterada pela IN n° 03/2017 :

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 73º, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.**

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

O extinto TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tratou do tema em consulta enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, em 2013, senão vejamos:

Processo n°: 2013.FOR.CON.03741/13.

Natureza: Processo Normativo Consultivo.

Consultante: IVO FERREIRA GOMES - Secretário Municipal de Educação de FORTALEZA.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de FORTALEZA.

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

**PARECER TÉCNICO SOBRE CONSULTA N° 03 /2014.**

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

2) São vedadas as cotações obtidas em sítios de leilão ou intermediação de venda, bem como há de ser avaliada a aplicação de deflator ao preço obtido para as cotações de preço unitário do produto ou serviço.

2.1) Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0014

indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações. 2.ª O valor da cotação de preços deve englobar os preços unitários, sempre que viável, considerando a quantia -relativa ao frete e demais acréscimos porventura cobrados ao produto, ou seja, o "menor preço", para fins de coleta, deve ser o valor final, com vistas a resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos;

2.3) Os preços cotados devem ser impressos da página relativa ao site original do produto pesquisado, constando expressamente, além da indicação do fornecedor do produto ou serviço a ser licitado e dos preços, o endereço eletrônico visitado, a data e a hora da pesquisa.

Preços fixados por órgãos oficiais são confirmados como opção viável e coerente na obtenção de preços prévios para garantia de economicidade e vantajosidade das contratações públicas conforme valores de mercado.

É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal.

**Acórdão 2380/2013-Plenário | Relator: ANA ARRAES**

Conheçamos também o **Acórdão 2816/2014 – Plenário**, de 22/10/2014, onde o TCU reitera que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores.

A Jurisprudência tem demonstrado a eficácia de pesquisas de preços realizadas via internet, mormente o TCU – Tribunal de contas da União, consolidando indubitavelmente a eficácia da coleta eletrônica de preços em diversos julgados.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. **Acórdão 1548/2018-Plenário | Relator: AUGUSTO NARDES**

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. **Acórdão 713/2019-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS**

É válida a utilização do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde (BPS) como referência de preços para aquisição de medicamentos e, conseqüentemente, para fins de quantificação de superfaturamento e sobrepreço, desde que balizada por critérios adequados, que aproximem a pesquisa à contratação analisada. **Acórdão 527/2020-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS**

A diversidade de formas de pesquisa de preços segundo a jurisprudência majoritária (TCU) para demonstração da vantajosidade das contratações abrange os casos de prorrogação de contratos assim como, para adesões a atas de registros de preços.

*Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ-CE CNPJ nº 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0015

ASSARÉ-CE

**Acórdão 1445/2015-Plenário | Relator: VITAL DO RÉGO**

*A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. **Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES***

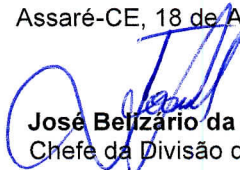
A importância do planejamento preciso aliando a correta especificação do objeto e ampla pesquisa de preços eficazmente realizada por múltiplas fontes é referendada pelo TCU, quando enfatiza que a pesquisa de preços só pode ser realizada se houver adequado planejamento da compra. Isso pressupõe a especificação precisa e suficiente do objeto a ser adquirido e todas as condições da aquisição, conforme Súmula 177 do TCU.

*Somente após a especificação do bem pretendido, é que a Administração deve efetuar a pesquisa de preços, para que se evite a comparação entre produtos que não sejam equivalentes. (vide AC TCU 998/2009-P)*

O orçamento estimativo da contratação deve ser elaborado mediante consulta a fontes diversificadas, a fim de conferir maior segurança no que diz respeito à fixação dos valores dos itens ou serviços a serem adjudicados, mostrando -se inadequada a sua elaboração com base apenas em consulta a fornecedores. **Acórdão 1678/2015-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN**

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada baseada prioritariamente em valores de bancos ou painéis de preços de órgãos públicos, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa com potenciais fornecedores, com ressalva que a utilização exclusiva dessa fonte não se presta a atestar a vantajosidade das contratações públicas.

Assaré-CE, 18 de Abril de 2023.

  
**José Belizário da Silva Filho**  
Chefe da Divisão de Compras

**José B. da Silva Filho**  
Chefe de Divisao de Compras  
Portaria Nº 48/2022  
CPF: 032.352.653-50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**0016**

Fis.

ASSARÉ-CE

**RELATÓRIO DETALHADO DE PREÇOS - LINK DA INTERNET**


**ITEM: ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E6013 18KG**

CPF/CNPJ: 00565813000129 - ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	
Valor item R\$	552,58
Valor desconto R\$	552,58
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	552,58




[https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/eletrodo-revestido-2-50mm-18kg-e6013-conarco-a13-esab-107199?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/eletrodo-revestido-2-50mm-18kg-e6013-conarco-a13-esab-107199?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=merchant](https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/eletrodo-revestido-2-50mm-18kg-e6013-conarco-a13-esab-107199?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/eletrodo-revestido-2-50mm-18kg-e6013-conarco-a13-esab-107199?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=merchant)

CPF/CNPJ: 74671991000170 - A.N.T. FERRAMENTAS - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	
Valor item R\$	577,15
Valor desconto R\$	577,15
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	577,15



<https://www.antferramentas.com.br/eletrodo-2-5mm-e6013-a13-conarco-0300283/p?idsku=2004903>

CPF/CNPJ: 11685924000195 - FERRAMAC FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
Valor item R\$	609,44
Valor desconto R\$	609,44
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	609,44



[https://www.ferramac.com.br/1097/eletrodo-revestido-250-mm-lata-com-18kg-6013-conarco-esab?gclid=CjwKCAjwov6hBhBsEiwAvrvN6GoWQ4bSVvdp1GaRW1P3kYc7wKciLfINi7OC69ZXWHVlvHIRE\\_H8hRoCIMYQAvD\\_BwE](https://www.ferramac.com.br/1097/eletrodo-revestido-250-mm-lata-com-18kg-6013-conarco-esab?gclid=CjwKCAjwov6hBhBsEiwAvrvN6GoWQ4bSVvdp1GaRW1P3kYc7wKciLfINi7OC69ZXWHVlvHIRE_H8hRoCIMYQAvD_BwE)







PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ


RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ\CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: [comprasassarece@gmail.com](mailto:comprasassarece@gmail.com) - Site: [www.assare.ce.gov.br](http://www.assare.ce.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0017

ITEM: ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E7018 18KG


ASSARÉ-CE

CPF/CNPJ: 08858579001535 - SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.	
Valor item R\$	576,79
Valor desconto R\$	576,79
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	576,79




[https://www.ferramentaskennedy.com.br/100067424/eletrodo-a18-325mm-lata-18kg-conarco?srsId=AfAwrE75VEO\\_Gty5u7VdyDPCcaVuO\\_iae6QPn\\_RPfHgRvqYFAO-2cfhdd9g](https://www.ferramentaskennedy.com.br/100067424/eletrodo-a18-325mm-lata-18kg-conarco?srsId=AfAwrE75VEO_Gty5u7VdyDPCcaVuO_iae6QPn_RPfHgRvqYFAO-2cfhdd9g)

CPF/CNPJ: 34956963000185 - FORMULA ELETRICA LTDA	
Valor item R\$	592,90
Valor desconto R\$	592,90
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	592,90



<https://www.pjneblina.com.br/produto/eletrodo-solda-revestido-325mm-350mm-aco-carbono-e7018-lata-com-18kg-conarco-esab/5392729/>

CPF/CNPJ: 30961214000195 - F.F. LIMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	
Valor item R\$	692,82
Valor desconto R\$	692,82
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	692,82



<https://www.lojasadosparafusos.com.br/produto/eletrodo-e-7018-32mm-x-350mm-conarco-esab-18kg-lata.html>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0019

Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE


ITEM: ESTANHO SOLDA EM BARRAS VARETAS 50X50 KG

CPF/CNPJ: 08858579001535 - SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.	
Valor item R\$	236,49
Valor desconto R\$	236,49
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	236,49




<https://www.ferramentaskennedy.com.br/100042555/solda-estanho-em-barra-50sn-x-50pb-cast?srsId=AfAwrE5uyKZnOU6RQWzcVzCYHEzxd6G7ITJo2AvrNwMOxNrbExlx3HxZEug>

CPF/CNPJ: 08858579000482 - SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.	
Valor item R\$	236,49
Valor desconto R\$	236,49
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	236,49



[https://www.superproatacado.com.br/15/solda-estanho-em-barra-50sn-x-50pb-cast?srsId=AfAwrE7BgY5\\_SMNgtlQfvYDsk0e9SzTXhVVLtdr1G0TUMfCxAHZWwWEATHY](https://www.superproatacado.com.br/15/solda-estanho-em-barra-50sn-x-50pb-cast?srsId=AfAwrE7BgY5_SMNgtlQfvYDsk0e9SzTXhVVLtdr1G0TUMfCxAHZWwWEATHY)

CPF/CNPJ: 22193309000188 - TEKY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	
Valor item R\$	278,18
Valor desconto R\$	278,19
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	278,19



<https://www.teky.com.br/8086/barra-estanho-50x50mm-prata-1000-g-solda-cobix?srsId=AfAwrE5mqPXGIL3YKd0zyJt41HdAYC2gTyyMjBBTH1gWL95-tJh2HAMoIDA>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: [comprasassarece@gmail.com](mailto:comprasassarece@gmail.com) - Site: [www.assare.ce.gov.br](http://www.assare.ce.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0019

Fis

ASSARÉ-CE

ITEM: SOLDA ALUMÍNIO VARETAS KG

CPF/CNPJ: 91845735000414 - LF COMERCIAL DE BENS LTDA	
Valor item R\$	129,11
Valor desconto R\$	129,11
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	129,11
<a href="https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br/vareta-solda-aluminio-oxigen-er4047-240mm/p?idsku=52146">https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br/vareta-solda-aluminio-oxigen-er4047-240mm/p?idsku=52146</a>	
QR Code	
CPF/CNPJ: 23937857000138 - RESPLENDOR ELETRODOS E SOLDAS LTDA	
Valor item R\$	150,00
Valor desconto R\$	150,00
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	150,00
<a href="https://resplendoreletrodos.com.br/produto/vareta-de-aluminio-er4047-3-20mm-1kg/">https://resplendoreletrodos.com.br/produto/vareta-de-aluminio-er4047-3-20mm-1kg/</a>	
QR Code	
CPF/CNPJ: 01040887000104 - FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	
Valor item R\$	173,95
Valor desconto R\$	173,95
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	173,95
<a href="https://www.ferpam.com.br/1-kg-vareta-para-solda-mig-tig-em-aluminio-esab.html">https://www.ferpam.com.br/1-kg-vareta-para-solda-mig-tig-em-aluminio-esab.html</a>	
QR Code	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**


RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0020

ASSARÉ-CE


**ITEM: SPRAY AUTOMOTIVO 300 ML**

CPF/CNPJ: 30246615000163 - CASA COSTA DAS TINTAS LTDA	
Valor item R\$	27,68
Valor desconto R\$	27,68
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	27,68



<https://www.casacostatintas.com.br/spray-colorgin-automotivo-300ml-v0026>

CPF/CNPJ: 24075668000166 - PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI	
Valor item R\$	29,84
Valor desconto R\$	29,84
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	29,84



<https://pintedecore.com.br/p-spray-rosa-mary-color-sw>

CPF/CNPJ: 08677036000116 - CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A	
Valor item R\$	33,70
Valor desconto R\$	33,70
Valor frete R\$	0,00
Valor R\$	33,70



[https://www.connectparts.com.br/tinta-spray-automotiva-colorgin-wash-primer-300ml-3un-2210241/p?idsku=2227812&srsltid=AfAwrE6CmaLBFH1fYxMV87e\\_7eV1NW9TYK2YU0RF7Wtqz99MJsftvCumx1c](https://www.connectparts.com.br/tinta-spray-automotiva-colorgin-wash-primer-300ml-3un-2210241/p?idsku=2227812&srsltid=AfAwrE6CmaLBFH1fYxMV87e_7eV1NW9TYK2YU0RF7Wtqz99MJsftvCumx1c)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **0021**  
ASSARÉ-CE

**ITEM: TINTA AEROSOL PARA USO GERAL 350 ML, CORES DIVERSAS**

CPF/CNPJ: 03840986005670 - SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA		
Valor item R\$	23,90	
Valor desconto R\$	23,90	
Valor frete R\$	0,00	
Valor R\$	23,90	
<a href="https://www.telhanorte.com.br/tinta-spray-fosco-super-color-branco-350ml-tekbond--1559729/p?idsku=1559729&amp;srsitid=AfAwrE6D9RL2gK7W3ksdQYWICnXIPICUrGFVqIMUzpq3uYadUIYPSDcCeaw">https://www.telhanorte.com.br/tinta-spray-fosco-super-color-branco-350ml-tekbond--1559729/p?idsku=1559729&amp;srsitid=AfAwrE6D9RL2gK7W3ksdQYWICnXIPICUrGFVqIMUzpq3uYadUIYPSDcCeaw</a>		
CPF/CNPJ: 16233389015691 - LOJAS LE BISCUIT S/A		
Valor item R\$	24,99	
Valor desconto R\$	24,99	
Valor frete R\$	0,00	
Valor R\$	24,99	
<a href="https://www.lebiscuit.com.br/tinta-spray-paintcolor-350ml-u-g-vm-5124807/p?idsku=2147325534">https://www.lebiscuit.com.br/tinta-spray-paintcolor-350ml-u-g-vm-5124807/p?idsku=2147325534</a>		
CPF/CNPJ: 08677036000116 - CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A		
Valor item R\$	26,38	
Valor desconto R\$	26,38	
Valor frete R\$	0,00	
Valor R\$	26,38	
<a href="https://www.connectparts.com.br/tinta-spray-diversos-prata-metalico-1980-a-2021---831168---81273-2462001/p?idsku=2514412&amp;srsitid=AfAwrE5ubPb5T4IiPv_oKzTDhEhWBICjAfzxZ0cFqnPlvXtJpmwKCxRoRC4">https://www.connectparts.com.br/tinta-spray-diversos-prata-metalico-1980-a-2021---831168---81273-2462001/p?idsku=2514412&amp;srsitid=AfAwrE5ubPb5T4IiPv_oKzTDhEhWBICjAfzxZ0cFqnPlvXtJpmwKCxRoRC4</a>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

**RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO**

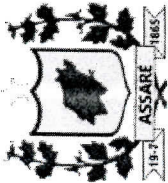
Nº: 2023.04.03-0001 - DATA: 18/04/2023

**DESCRIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

**ESPECIFICAÇÃO:** Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE.

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	CIMENTO 50 KG, PARA USO GERAL EM CONSTRUCAO.	SACO	4000	39,14	156.560,00
2	BARROTE DE MADEIRA MISTA 6X3 CM	UNID	80	14,19	1.135,20
3	CAIBRO DE MAÇARANDUBA 35 M	UNID	110	9,07	997,70
4	FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO 110X220 M	UNID	30	91,43	2.742,90
5	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X60	UNID	15	127,43	1.911,45
6	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X70	UNID	10	137,16	1.371,60
7	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X80	UNID	30	135,15	4.054,50
8	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X12	UNID	110	41,28	4.540,80
9	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X14	UNID	130	42,89	5.575,70
10	RIPA MACARANDUBA 15 M	M	220	5,41	1.190,20
11	TÁBUA DE PINHO DE 3X20	M	30	29,03	873,90
12	TÁBUA DE PINHO DE 3X25	M	30	42,27	1.268,10

aCofação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

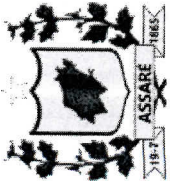
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

**RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO**  
Nº: 2023.04.03-0001 - DATA: 18/04/2023

13	TÁBUA DE PINHO DE 3X30	M	30	45,88	1.376,40
14	ARAME FARPADO 500 M PARA CERCAS	ROLO	30	456,35	13.690,50
15	ARAME GALVANIZADO Nº 18 KG	KG	30	29,20	876,00
16	ARAME REVESTIDO PVC BWG 18 PARA FORRO	KG	40	30,50	1.220,00
17	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E6013 18KG	LATA	50	579,72	28.986,00
18	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E7018 18KG	LATA	50	620,84	31.042,00
19	ESTANHO SOLDA EM BARRAS VARETAS 50x50 KG	KG	35	250,39	8.763,65
20	SOLDA ALUMÍNIO VARETAS KG	KG	30	151,02	4.530,60
21	TINTA AEROSOL PARA USO GERAL 350 ML, CORES DIVERSAS	UNID	50	25,09	1.254,50
22	SPRAY AUTOMOTIVO 300 ML	UNID	50	30,41	1.520,50
23	VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS	UNID	500	62,97	31.485,00
24	REGISTRO SOLDÁVEL DE 32 MM	UNID	50	20,40	1.020,00
<b>TOTAL LOTE ÚNICO:</b>					<b>307.987,20</b>

ASSARÉ-CE

0023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassare@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

**RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO**  
Nº: 2023.04.03-0001 - DATA: 18/04/2023

<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>307.987,20</b>
---------------------	-------------------

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresetadas.  
CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas abaixo.

Assaré-CE, 18 de Abril de 2023.

  
José Betzário da Silva Filho  
Chefe da Divisão de Compras

José B. da Silva Filho  
Chefe de Divisão de Compras  
Portaria Nº 48/2022  
CPF: 032.352.653-50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 0024  
Página 11 de 13

ASSARÉ-CE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassare@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
Nº: 2023.04.03-0001 - DATA: 18/04/2023

ITEM: CIMENTO 50 KG, PARA USO GERAL EM CONSTRUCAO. - UNID. MEDIDA.: SACO

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	M LUCILDA PEDROZA MONTEIRO - CNPJ/CPF: 00128273000116	4000	38,69	154.760,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	F DAS CHAGAS VASCONCELOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ/CPF: 12308615000169	4000	38,88	155.520,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	F. REGIANE DE FREITAS - CNPJ/CPF: 15504957000142	4000	39,00	156.000,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CLEIDE GOMES MARTINS - CNPJ/CPF: 04772058000104	4000	40,00	160.000,00

Quantidade de pesquisas: 4

Média de preço unit: 39,14

Média de preço total: 156.570,00

ITEM: BARROTE DE MADEIRA MISTA 6X3 CM - UNID. MEDIDA.: UNID

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FERNANDES ATACAREJO LTDA - CNPJ/CPF: 38333439000109	80	12,67	1.013,60
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	R V ALENCAR SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 40570972000136	80	14,80	1.184,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	I. F. DE AZEVEDO - CNPJ/CPF: 13287638000105	80	15,11	1.208,80

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 14,19

Média de preço total: 1.135,47

ITEM: CAIBRO DE MAÇARANDUBA 35 M - UNID. MEDIDA.: UNID

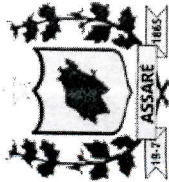
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LUIZ MAURO FERREIRA - CNPJ/CPF: 01397622000168	110	8,40	924,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 40219546000152	110	9,32	1.025,20
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JOSE CARLOS FARIAS PEREIRA - CNPJ/CPF: 32936252000113	110	9,50	1.045,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 9,07

Média de preço total: 998,00

ASSARÉ  
DE LICITAÇÃO  
0025  
9,32  
1.025,20  
1.045,00  
998,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**

Nº: 2023.04.03-0001 - DATA: 18/04/2023

ITEM: FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO 110X220 M - UNID. MEDIDA.: UNID

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	R V ALENCAR SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 40570972000136	30	87,29	2.618,70
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	L. GENIVAN L. VIEIRA COMERCIO DE ALIMENTICIOS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS - CNPJ/CPF: 19359145000101	30	90,00	2.700,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MIXTURI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 23598271000196	30	97,00	2.910,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 91,43

Média de preço total: 2.742,90

ITEM: FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X60 - UNID. MEDIDA.: UNID

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ/CPF: 19653784000185	15	117,30	1.759,50
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CNPJ/CPF: 30962920000151	15	125,00	1.875,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 40219546000152	15	140,00	2.100,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 127,43

Média de preço total: 1.911,50

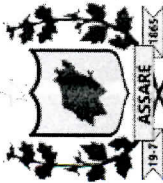
ITEM: FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X70 - UNID. MEDIDA.: UNID

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FRANCISCO ALMINO UCHOA - CNPJ/CPF: 72294697000161	10	128,47	1.284,70
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ANTONIO ELES DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 04593464000100	10	135,00	1.350,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	RONA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11743317000134	10	148,00	1.480,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 137,16

Média de preço total: 1.371,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - E-mail: comprasassare@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
Nº: 2023.04.03-0001 - DATA: 18/04/2023

ITEM: FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X80 - UNID. MEDIDA.: UNID

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FRANCISCO ALMINO UCHOA - CNPJ/CPF: 72294697000161	30	130,46	3.913,80
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ANTONIO ELES DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 04593464000100	30	135,00	4.050,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 40219546000152	30	140,00	4.200,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 135,15

Média de preço total: 4.054,60

ITEM: LINHA DE MAÇARANDUBA 6X12 - UNID. MEDIDA.: UNID

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - CNPJ/CPF: 02629929000100	110	38,12	4.193,20
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ/CPF: 10973526000101	110	40,00	4.400,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LUIZ MAURO FERREIRA - CNPJ/CPF: 01397622000168	110	45,72	5.029,20

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 41,28

Média de preço total: 4.540,80

ITEM: LINHA DE MAÇARANDUBA 6X14 - UNID. MEDIDA.: UNID

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FRANCISCA DACIA CANDIDO DE QUEIROZ - CNPJ/CPF: 02345787000159	130	38,00	4.940,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	F M ARAUJO BEZERRA ME - CNPJ/CPF: 62779000170	130	41,00	5.330,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	F DAS CHAGAS VASCONCELOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ/CPF: 12308615000169	130	49,68	6.458,40

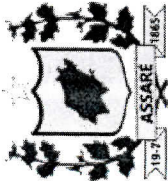
Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 42,89

Média de preço total: 5.576,13

ASSARE

027



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprassassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**

Nº: 2023.04.03-0001 - DATA: 18/04/2023

ITEM: RIPA MACARANDUBA 15 M - UNID. MEDIDA.: M

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 40219546000152	220	4,93	1.084,60
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	VALDIR FERNANDES CRISPIN - CNPJ/CPF: 17795916000188	220	5,20	1.144,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LUIZ MAURO FERREIRA - CNPJ/CPF: 01397622000168	220	6,10	1.342,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 5,41

Média de preço total: 1.190,20

ITEM: TÁBUA DE PINHO DE 3X20 - UNID. MEDIDA.: M

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	S M DE SOUSA CONSTRUCOES - CNPJ/CPF: 22414014000194	30	25,12	753,60
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	REAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12874349000131	30	29,70	891,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LUIZ MAURO FERREIRA - CNPJ/CPF: 01397622000168	30	32,57	977,10

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 29,13

Média de preço total: 873,90

ITEM: TÁBUA DE PINHO DE 3X25 - UNID. MEDIDA.: M

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	J. E CAVALCANTE PRATA - CNPJ/CPF: 13559072000115	30	37,00	1.110,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LUIZ MAURO FERREIRA - CNPJ/CPF: 01397622000168	30	41,80	1.254,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ/CPF: 10973526000101	30	48,00	1.440,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 42,27

Média de preço total: 1.268,00

0028  
CENTE DE LICITAC  
ARE-CE  
OVA  
Página(s): 7 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ\CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassare@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
Nº: 2023.04.03-0001 - DATA: 18/04/2023

ITEM: TÁBUA DE PINHO DE 3X30 - UNID. MEDIDA.: M

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	REAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12874349000131	30	39,60	1.188,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JFV BEZERRA EIRELI - CNPJ/CPF: 42815972000184	30	46,43	1.392,90
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LUIZ MAURO FERREIRA - CNPJ/CPF: 01397622000168	30	51,60	1.548,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 45,88

Média de preço total: 1.376,30

ITEM: ARAME FARPADO 500 M PARA CERCAS - UNID. MEDIDA.: ROLO

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CNPJ/CPF: 30962920000151	30	420,00	12.600,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MARIA LUCIA DE AZEVEDO - CNPJ/CPF: 86906054000136	30	449,06	13.471,80
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ/CPF: 19653784000185	30	500,00	15.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 456,35

Média de preço total: 13.690,60

ITEM: ARAME GALVANIZADO Nº 18 KG - UNID. MEDIDA.: KG

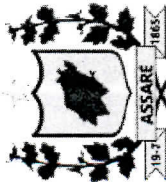
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - CNPJ/CPF: 13338681000144	30	26,60	798,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ/CPF: 19653784000185	30	30,00	900,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ANTONIO A FREITAS - CNPJ/CPF: 10741454000177	30	31,00	930,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 29,20

Média de preço total: 876,00

0029  
SARÉ-CE  
ANENTE DELICITAÇÃO  
Página(s): 8 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94.194047 - E-mail: comprassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
Nº: 2023.04.03-0001 - DATA: 18/04/2023

ITEM: ARAME REVESTIDO PVC BWG 18 PARA FORRO - UNID. MEDIDA.: KG

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FRANCISCA DACIA CANDIDO DE QUEIROZ - CNPJ/CPF: 02345787000159	40	30,00	1.200,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ/CPF: 10973526000101	40	30,00	1.200,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CARLOS ROBERTO REBOUCAS NERI - CNPJ/CPF: 17545983000144	40	31,50	1.260,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 30,50

Média de preço total: 1.220,00

ITEM: ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E6013 18KG - UNID. MEDIDA.: LATA

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	LINK DA WEB	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ/CPF: 00565813000129	50	552,58	27.629,00
2	LINK DA WEB	A.N.T. FERRAMENTAS - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - CNPJ/CPF: 74671991000170	50	577,15	28.857,50
3	LINK DA WEB	FERRAMAC FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 11685924000195	50	609,44	30.472,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 579,72

Média de preço total: 28.986,17

ITEM: ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E7018 18KG - UNID. MEDIDA.: LATA

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	LINK DA WEB	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ/CPF: 088585790001535	50	576,79	28.839,50
2	LINK DA WEB	FORMULA ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 34956963000185	50	592,90	29.645,00
3	LINK DA WEB	F.F. LIMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ/CPF: 30961214000195	50	692,82	34.641,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 620,84

Média de preço total: 31.041,83

0030

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Página(s) 11 de 11

aCotação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**

Nº: 2023.04.03-0001 - DATA: 18/04/2023

ITEM: ESTANHO SOLDA EM BARRAS VARETAS 50X50 KG - UNID. MEDIDA.: KG

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	LINK DA WEB	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ/CPF: 08858579001535	35	236,49	8.277,15
2	LINK DA WEB	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ/CPF: 08858579000482	35	236,49	8.277,15
3	LINK DA WEB	TEKY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 221933309000188	35	278,19	9.736,65

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 250,39

Média de preço total: 8.763,65

ITEM: SOLDA ALUMÍNIO VARETAS KG - UNID. MEDIDA.: KG

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	LINK DA WEB	LF COMERCIAL DE BENS LTDA - CNPJ/CPF: 91845735000414	30	129,11	3.873,30
2	LINK DA WEB	RESPLENDOR ELETRODOS E SOLDAS LTDA - CNPJ/CPF: 23937857000138	30	150,00	4.500,00
3	LINK DA WEB	FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 01040887000104	30	173,95	5.218,50

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 151,02

Média de preço total: 4.530,60

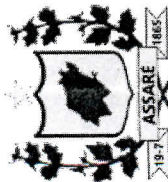
ITEM: TINTA AEROSOL PARA USO GERAL 350 ML, CORES DIVERSAS - UNID. MEDIDA.: UNID

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	LINK DA WEB	SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 03840986005670	50	23,90	1.195,00
2	LINK DA WEB	LOJAS LE BISCUIT S/A - CNPJ/CPF: 16233389015691	50	24,99	1.249,50
3	LINK DA WEB	CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A - CNPJ/CPF: 08677036000116	50	26,38	1.319,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 25,09

Média de preço total: 1.254,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53  
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
Nº: 2023.04.03-0001 - DATA: 18/04/2023

ITEM: SPRAY AUTOMOTIVO 300 ML - UNID. MEDIDA.: UNID

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	LINK DA WEB	CASA COSTA DAS TINTAS LTDA - CNPJ/CPF: 30246615000163	50	27,68	1.384,00
2	LINK DA WEB	PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 24075668000166	50	29,84	1.492,00
3	LINK DA WEB	CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A - CNPJ/CPF: 08677036000116	50	33,70	1.685,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 30,41

Média de preço total: 1.520,33

ITEM: VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS - UNID. MEDIDA.: UNID

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	EDILMA MARIA N. P. MACÊDO - CNPJ/CPF: 07654007000176	500	60,90	30.450,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	M. S. COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ/CPF: 07404897000168	500	63,00	31.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 40219546000152	500	65,00	32.500,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 62,97

Média de preço total: 31.483,33

ITEM: REGISTRO SOLDÁVEL DE 32 MM - UNID. MEDIDA.: UNID

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ANTONIO ALDENIR MOREIRA - CNPJ/CPF: 00512011000150	50	19,00	950,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	EDILMA MARIA N. P. MACÊDO - CNPJ/CPF: 07654007000176	50	19,50	975,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ARQUITETURA E ENGENHARIA P + R LTDA - CNPJ/CPF: 29528652000185	50	22,71	1.135,50

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 20,40

Média de preço total: 1.020,17

MANEJAMENTO DE LICITAÇÃO





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
0033  
Fls. \_\_\_\_\_  
ASSARÉ-CE

## Memorando/CPL

Assaré - CE, 19 de Abril de 2023.

DO(A): PREGOEIRO(A) OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PARA: SENHOR(A) ORDENADOR(A) DA DESPESA  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Senhor(a) Ordenador(a),

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações que nos foram apresentadas.


A despesa está estimada em R\$ 307.987,20 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	08	15.122.0112.2.055.0000	3.3.90.30.00

Atenciosamente,

  
Mickaelly Lohane Morais Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município

**AUTORIZO EM: 19/04/2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**José Flávio Onofre Paiva**  
**Ordenador de Despesas**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 0034  
ASSARÉ-CE

## Disponibilidade de Recursos Financeiros


Ao(À)

Sr(a). Pregoeiro(a) Oficial do Município

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal para a Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assaré - CE, 19 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

  
.....  
José Flávio Onofre Paiva  
Secretário Municipal de Adm e Finanças



**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1**

**1ª Parte: PREÂMBULO**

A **Prefeitura Municipal de Assaré** sito à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, por intermédio do(s) Ordenador(es) de Despesas da(s) Secretaria(s) Municipal(is) abaixo firmados, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras no site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br).

**2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

**1.0 DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.**

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

[www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br).

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico:

[www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br).

**3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **27 de Abril de 2023 às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **10 de Maio de 2023, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: **10 de Maio de 2023, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

**4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3535-1613.

**5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	08	15.122.0112.2.055.0000	3.3.90.30.00

## **6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO**

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Assaré/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Assaré, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Assaré, o fornecedor deverá acessar a página [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), no link “**Seja um fornecedor**”, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como “campo obrigatório”) e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão “**Salvar**”.

6.1.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Assaré e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: **comercial@gmcontato.com.br**.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Assaré, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja



compatível com o objeto licitado.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1 - É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2 - Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3 - Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4 - Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6 - Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7 - Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8 - Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9 - Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10 - Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

## **7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1 - Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1 - Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM Tecnologia, no endereço eletrônico [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br).

7.3 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4 - No campo “Informações adicionais”, deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo



34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br).

7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8 - Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9 - Será vedada a identificação do licitante.

7.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), até a data e horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## **8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha



identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## **9.0 DA ETAPA DE LANCES**

9.1 - O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o **"Aberto e Fechado"**, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste



prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12 - O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

## **10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail ([cplassare2021@gmail.com](mailto:cplassare2021@gmail.com)) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de





classificação.

### **11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)**

- 11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a **marca e/ou fabricante do produto** e demais informações relativas ao bem ofertado.
- 11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.
- 11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
- 11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.
- 11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.
- 11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.
- 11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
- 11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.
- 11.7.1 - No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (**Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019**) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.

### **12.0 DA HABILITAÇÃO**

#### **12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



- o) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos
- p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.
- p.2) Rerefente às quantidades e prazos exigidos no item "o", serão estes considerados apenas para fins de parâmetro habilitatório, não devendo ser exigível que seja exatamente igual ao objeto llicitado mas sim compatíveis, conforme disposto no **Acórdão 1.942/2009, Plenário - TCU.**
- q) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- r) Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital;
- 12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
- 12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

### **13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- 13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser enviada a referida documentação via e-mail ou pela plataforma.
- 13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

### **14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.
- 14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.
- 14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.
- 14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante



daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no “**chat de mensagem**”, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

### **15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

### **16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [cpllassare2021@gmail.com](mailto:cpllassare2021@gmail.com), informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), ou pelo e-mail [cpllassare2021@gmail.com](mailto:cpllassare2021@gmail.com).

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.



### **17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), ou pelo e-mail [cplassare2021@gmail.com](mailto:cplassare2021@gmail.com). Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

### **18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas



Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **20.0 DA CONTRATAÇÃO**

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste



edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

## **21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Assaré.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9 - Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional [cpllassare2021@gmail.com](mailto:cpllassare2021@gmail.com), ou no próprio chat do Portal de Compras no site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização



penal.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

## **22.0 DOS ANEXOS**

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Assaré – CE, 25 de Abril de 2023.

José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

ASSARÉ-CE

**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 – Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme descrição deste anexo.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 - Considerando que os presentes itens aqui solicitado é essencial para atendimento das necessidades voltadas a Secretaria Municipal de infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, com os devidos reparos evitando assim a deterioração destes. A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio e o lazer, contribuindo assim para o desenvolvimento social e econômico da população.

**3 - A MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar n°123/2006,147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**4 - ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO**

4.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer(em) o item conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

**Lote 01 - Cimento**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
1	CIMENTO 50 KG, PARA USO GERAL EM CONSTRUCAO	SC	4000		R\$ 39,14	R\$ 156.560,00

**Lote 02 - Material de Madeira**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
1	BARROTE DE MADEIRA MISTA 6X3 CM	UND	80		R\$ 14,19	R\$ 1.135,20
2	CAIBRO DE MAÇARANDUBA 3.5 M	UND	110		R\$ 9,07	R\$ 997,70
3	FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO 1.10X2.20 M	UND	30		R\$ 91,43	R\$ 2.742,90
4	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X60	UND	15		R\$ 127,43	R\$ 1.911,45
5	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X70	UND	10		R\$ 137,16	R\$ 1.371,60
6	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X80	UND	30		R\$ 135,15	R\$ 4.054,50
7	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X12	UND	110		R\$ 41,28	R\$ 4.540,80
8	RIPA MACARANDUBA 1.5 M	M	220		R\$ 5,41	R\$ 1.190,20
9	TÁBUA DE PINHO DE 3X20	M	30		R\$ 29,13	R\$ 873,90
10	TÁBUA DE PINHO DE 3X25	M	30		R\$ 42,27	R\$ 1.268,10
11	TÁBUA DE PINHO DE 3X30	M	30		R\$ 45,88	R\$ 1.376,40
12	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X14	UND	130		R\$ 42,89	R\$ 5.575,70
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 27.038,45</b>

**Lote 03 - Material de Aço**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
1	ARAME FARPADO 500 M PARA CERCAS	RL	30		R\$ 456,35	R\$ 13.690,50
2	ARAME REVESTIDO PVC BWG 18 PARA FORRO	KG	40		R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
3	ARAME GALVANIZADO N° 18 (KG)	KG	30		R\$ 29,20	R\$ 876,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 15.786,50</b>

**Lote 04 - Material de Solda**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
1	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E6013 18KG	LT	50		R\$ 579,72	R\$ 28.986,00
2	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E7018 18KG	LT	50		R\$ 620,84	R\$ 31.042,00





3	ESTANHO SOLDA EM BARRAS VARETAS 50x50 KG	KG	35		R\$ 250,39	R\$ 8.763,65
4	SOLDA ALUMÍNIO VARETAS KG	KG	30		R\$ 151,02	R\$ 4.530,60
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 73.322,25</b>

#### Lote 05 - Materiais diversos

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
1	TINTA AEROSOL PARA USO GERAL 350 ML, CORES DIVERSAS	UND	50		R\$ 25,09	R\$ 1.254,50
2	SPRAY AUTOMOTIVO 300 ML	UND	50		R\$ 30,41	R\$ 1.520,50
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 2.775,00</b>

#### Lote 06 - Material PVC

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
1	VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS	UND	500		R\$ 62,97	R\$ 31.485,00
2	REGISTRO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	50		R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 32.505,00</b>

4.2 - Conforme exigência legal, o Município de Assaré realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à banco de preços aCotação, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

4.3 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação, a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada Instrução Normativa. Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ R\$ 307.987,20 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**

4.4 - Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços Unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

## 5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com dotações constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	08	15.122.0112.2.055.0000	3.3.90.30.00

## 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Administração, obedecida à requisição, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o



desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

#### 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

#### 10 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do equipamento/bem dentro da vigência do mesmo.

Assaré/CE, 25 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**José Flávio Onofre Paiva**  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



## ANEXO II PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

### Lote : Lote 01 - Cimento

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CIMENTO 50 KG, PARA USO GERAL EM CONSTRUCAO	SC	4000			
<b>Total:</b>						

### Lote : Lote 02 - Material de Madeira

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BARROTE DE MADEIRA MISTA 6X3 CM	UND	80			
0002	CAIBRO DE MAÇARANDUBA 3.5 M	UND	110			
0003	FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO 1.10X2.20 M	UND	30			
0004	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X60	UND	15			
0005	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X70	UND	10			
0006	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X80	UND	30			
0007	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X12	UND	110			
0008	RIPA MAÇARANDUBA 1.5 M	M	220			
0009	TÁBUA DE PINHO DE 3X20	M	30			
0010	TÁBUA DE PINHO DE 3X25	M	30			
0011	TÁBUA DE PINHO DE 3X30	M	30			
0012	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X14	UND	130			
<b>Total:</b>						

### Lote : Lote 03 - Material de Aço

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ARAME FARPADO 500 M PARA CERCAS	RL	30			
0002	ARAME REVESTIDO PVC BWG 18 PARA FORRO	KG	40			
0003	ARAME GALVANIZADO Nº 18 (KG)	KG	30			
<b>Total:</b>						

### Lote : Lote 04 - Material de Solda

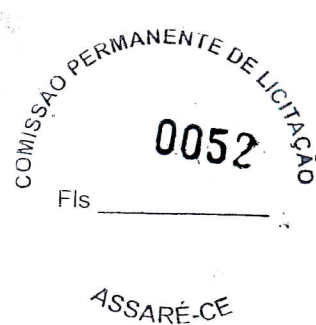
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E6013 18KG	LT	50			
0002	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E7018 18KG	LT	50			
0003	ESTANHO SOLDA EM BARRAS VARETAS 50x50 KG	KG	35			
0004	SOLDA ALUMÍNIO VARETAS KG	KG	30			
<b>Total:</b>						

### Lote : Lote 05 - Materiais diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TINTA AEROSOL PARA USO GERAL 350 ML,	UND	50			



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*



CORES DIVERSAS						
0002	SPRAY AUTOMOTIVO 300 ML	UND	50			
<b>Total:</b>						

**Lote : Lote 06 - Material PVC**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS	UND	500			
0002	REGISTRO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	50			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



**ANEXO III  
MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÕES**

1 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
**DECLARANTE**



## ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro

O **Município de Assaré**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.04.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 e o Decreto Federal n.º 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.04.25.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2** - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

**8.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.



- 8.1.2** – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com





instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3** – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes,



independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

PORTARIA 125 de 09 de setembro de 2022

ASSARÉ-CE

Nomeia comissão permanente de licitação, designa equipe de apoio e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Municipal de Licitação Pública, nos termos do artigo 51 §4º da Lei Federal 8.666/93, com a seguinte composição:

NOME	CPF	CARGO
Mickaelly Lohane Moraes Tributino	002.678.853-50	Presidente
Maria Vanusa de Alcantara Ferreira	771.384.733-20	Membro
Francisco Dércio de Alencar	502.502.723-34	Membro
Francisco Francisvaldo Agostino	007.512.713-06	Membro

**Art. 2º.** Fica designado a Sra. Mickaelly Lohane Moraes Tributino, como pregoeira oficial do Município de Assaré, Maria Vanusa de Alcantara Ferreira e Francisco Francisvaldo Agostino para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3º, IV, da Lei 10.520/02.

**Art. 3º.** Em caso de ausência ou impedimento da pregoeira oficial fica designado o primeiro membro da equipe de apoio para assumir a função.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, 09 de setembro de 2022.

**José Libório Leite Neto**  
**Prefeito Municipal**





## ASSESSORIA JURÍDICA

### **Parecer Jurídico - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1**

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 2023.04.25.1, objetivando a Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, *"in casu"*, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Administração e Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto



Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a prefallada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Assaré/CE, 25 de Abril de 2023.

**Esrón Alex Parente de Vasconcelos**  
**Procurador Chefe**  
**OAB/CE nº 29.704**



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 0062

ASSARÉ-CE

## COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
PREGOEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 0063

ASSARÉ-CE

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2023.04.25.1

**Objeto da Licitação:** Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto supra mencionado. **Início de acolhimento das propostas:** Dia 27 de Abril de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** Dia 10 de Maio de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** Dia 10 de Maio de 2023 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 25 de Abril de 2023.

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. 0064


ASSARÉ-CE

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão Eletrônico N° 2023.04.25.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.04.25.1, cuja abertura está prevista para o dia 10 de Maio de 2023 às 08:30 horas, para o Objeto: Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Assaré/CE, 25 de Abril de 2023.

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Responsável pela Publicação



**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTOS DE COFFEE BREAK, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, pelos motivos alegados nos autos do processo. **Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra c, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso.** Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Centro, Acopiara, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://municipios.tce.ce.gov.br/>.

**ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Antonia Elza Almeida da Silva  
**Código Identificador:**1AB793C2

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA 283, DE 25 DE ABRIL DE 2023. AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA 283, de 25 de abril de 2023.**

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, no uso das atribuições oriundas da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica AD1/CV 057/2013 firmado entre esta municipalidade e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** -Fica cedido para a 1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara, por autorização expressa desta Portaria, o servidor efetivo:

– **MOISÉS ALVES OLEGÁRIO, CPF: 647.923.824-91**

**Art.2º** -O Município poderá, por interesse público e necessidade da administração, requisitar de volta aos seus quadros funcionais os servidores cedidos por esta Portaria.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 25 de abril de 2023.**

**ANTONIO ALMEIDA NETO**  
Prefeito do Município de Acopiara

**Publicado por:**  
Vilaria Batista de Lemos  
**Código Identificador:**ACA8055C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**  
**AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 2023.04.18.001-CMA**

**AVISO DE LEILÃO Nº 2023.04.18.001-CMA**– ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 11 de maio de 2023**, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Niceias Arrais, SN – Centro – Aiuaba/CE, o **EDITAL DO LEILÃO Nº 2023.04.18.001-CMA**, cujo objeto: **LEILÃO PÚBLICO VISANDO ALIENAR, NO**

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O VEÍCULO CONSIDERADO INSERVÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA.** O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08h00min às 12h00min, bem como no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Aiuaba/CE, 25 de abril de 2023.

**JUCILEIDE ALENCAR DO VALE.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis 0065

**ASSARÉ Publicado por:**  
Pedro Luan Feitosa de Castro  
**Código Identificador:**FC74FA37

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.25.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.04.25.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:** Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Início de acolhimento das propostas:** 27 de abril de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 10 de maio de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 10 de maio de 2023 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 25 de abril de 2023

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**  
Pregoeira Oficial do Município.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**DE48C2A9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023-SEFIN. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E/OU AGENTES ARRECADADORES DE RECOLHIMENTO DE PAGAMENTO E COBRANÇAS DIVERSAS, REFERENTE ÀS TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE ACORDO O DISPOSTO NAS PORTARIAS ATUALIZADAS DA FEBRABAN RELATIVAS AO OBJETO EM QUESTÃO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E PORTARIA 138/2023 – SEFIN DE 03 DE ABRIL DE 2023. A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS **ONDE LÊ-SE:**

69  
OBS: Os vídeos produzidos na Assembleia e o acompanhamento de discussões não podem ser considerados tecnicamente um relatório de inteligência para produção de conhecimento para assessorar a decisão do gestor.

Sabe-se lá o que acha que vem a ser inteligência, mas, às 9h30 do dia 8, uma mensagem informava:

- Não vão invadir nada a não ser na hora certa de comer bolo da festa da Selma.

Às 11h58, o Supergroup falava em máscaras de gás, rádios e aconselhava:

-Ao ver uma granada de gás lacrimogêneo, não corra para pegá-la.

Em seguida, ensinava o momento certo para atrá-la de volta.

O bolo foi comido na tarde do dia 8. O Congresso, o Supremo Tribunal e o Planalto foram invadidos, aproximadamente, entre as 14h45 e as 15h00. Gonçalves Dias só chegou ao Planalto às 16h.

Os vídeos conhecidos mostram que as cenas de cordialidade do GSI com os golpistas são quase todas anteriores à sua chegada.

O apagão foi além do GSI. Até hoje não se explicou a longa inércia do Batalhão da Guarda Presidencial, criado há 200 anos para proteger o presidente e seus palácios.

A questão que fica para a CPML é a demarcação do que separa a inépcia da tolerância ou mesmo da cumplicidade. O governo não tem (ou ainda não mostrou) elementos suficientes para incriminar ou exonerar quem quer que seja.

Nas próximas quatro quartas-feiras, o signatário usará uma linguagem pessoal.

preteuano a urrama, o aronuro, a violência e a quebra dos princípios republicanos?

As denúncias oferecidas pela PGR são analisadas pelos ministros no Plenário Virtual do Supremo, em sessão que tem previsão de terminar no próximo dia 2 de maio. No julgamento que se encerra nesta segunda-feira, 24, o STF determinou, por 8 votos a 2, a abertura de ação penal contra 50 executores e 50 incitadores da ofensiva antidemocrática.

No julgamento das primeiras denúncias, os ministros Kassio Nunes Marques e André Mendonça apresentaram ressalvas e divergências. Primeiro, argumentaram que o Supremo seria incompetente para analisar as acusações feitas contra investidores sem foro por prerrogativa de função.

Considerando que já havia maioria formada para receber as denúncias, eles então defenderam a recepção das denúncias contra os executores dos atos golpistas, presos na Praça dos Poderes no dia 8 de janeiro, mas a rejeição das acusações feitas a delitos no dia seguinte, 9, no acampamento boissonarista montado em frente ao QG do Exército em Brasília. (com Agência Estado)



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Suspensão "SINE DIE"**  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Arthur Valle Pereira, através da Secretaria de Educação, do Município de Boa Viagem/CE, torna público a suspensão do processo de licitação Concorrência Pública Nº 2023.20.001, cujo o objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresas para serviços de engenharia e manutenção em prédios, laboratórios, vias e equipamentos públicos do município de boa viagem, a serem executados sob demanda, considerando o menor preço em função de boa percentual de desconto sobre a tabela de custos versão atualizada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) e/ou Composições Próprias (CPM) - Tabelas Síntéticas com Desoneração Acreditadas COMBDI = 28,35% (composição de BDI - conforme Acórdão 2822/13 - TCU), conforme condições especificadas neste Termo de Referência, para integralidade do processo, comunicando aos interessados a Suspensão "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data da realização da sessão. Boa Viagem - CE, 25 de Abril de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inelegibilidade de Licitação.**  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Realização procedida pelo Sr. Isaac de Lima Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumo do processo de Inelegibilidade de Licitação nº 2023.04.25.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista Cantor Jorge de Alencar, a ser realizado durante o evento alusivo à festa do Pá de Barbalha de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecido: Jorge Alencar, Assungido Produções 25, Início III, da Lei nº 8.686/93, e suas alterações posteriores. Decretado de Inelegibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Realizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Barbalha/CE, 25 de abril de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Resultado da Proposta de Preços.**  
A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Tomada de Preço Nº 2023.03.08.01, cujo objeto é a prestação de serviços na Sede do Município de Aurora/CE, conforme Contrato de Resposta Nº 92787992021MDFR/CAXA, cujo conteúdo Anexo I, disposto do seguinte resultado: a empresa: MIT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ Nº: 38.387.954/0001-52, apresentou menor entre as concorrentes e classificadas, valor global de R\$: 484.455,89 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), tudo conforme Ata, e Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Francisco Barbalho Mafrales - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.23.1.**  
A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado o processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Adquirição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da Secretaria de Convocatória. Início de acolhimento das propostas: 27 de abril de 2023 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 10 de maio de 2023 às 08:30 horas. Início do sessão e diploma de preços: 10 de maio de 2023 às 08:00 horas - através do site www.comprasnet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasnet.com.br e www.lba.ou.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Parua, nº 415, Vila Nova Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações: a Rua Telêmaco (86) 3535-1613. Assaré/CE, 25 de abril de 2023. Michelany Lohiane Moraes - Tribulção - Pregoeira Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abastara - Comunicação de Recurso.**  
A CPML da Prefeitura Municipal de Abastara/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa FTS Serviços de Construção e Comércio LTDA, ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da Fase de Habilitação, referente ao Processo Licitatório nº 2023.02.02.15.1, Malores Informes na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N - Centro, ou pelo e-mail: licitacao2017@outlook.com no horário de 08:00 às 12:00 hs. Abastara/CE, 25 de abril de 2023. Magliano Sampaio Araruna - Presidente da CPML.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.04.25.01/PE/SRP.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros histórico e geográfico sobre o Município de Mauriti/CE a fim de atender as necessidades dos alunos da Educação Básica atendidos pela Rede Municipal de Ensino, EJA e demais setores vinculados à Educação, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 10/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília) no site [www.bllc.com.br](http://www.bllc.com.br) com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 25 de abril de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso da Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 - Pregão Presencial N.º 2023.03.08.001-SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Saúde Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de impressão e confecção de material gráfico junto as diversas Secretarias do Município de Camocim - CE. Empresas: A & C Rocha Serviços Gráficos LTDA(CNPJ:07.829.546/0001-07), tendo menor valor para o lote 01 de R\$ 117.797,50 (cento e dezessete mil e setecentos e sete reais e sete centavos), para o lote 02 de R\$ 11.165,00 (onze mil e sessenta e cinco reais), para o lote 03 de R\$ 112.690,00(cento e doze mil e seiscentos e noventa reais) e para o lote 04 de R\$ 2035,00 (vinte mil e novecentos e trinta e cinco reais). Gerenciador(a) da Ata: Ticiane Maria de Araújo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Validade: 12 meses, ou seja, de 25/04/2023 a 25/04/2024. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 25 de Abril de 2023. Fca. Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Governo Municipal - Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preço Nº. 2023.03.28.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de consultoria para a elaboração dos estudos básicos / anteprojeto e projeto executivo para implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Orós/CE, conforme convênio Nº 895868/2019, com suas devidas aprovações na CAGECE e FUNASA, declarando: Habilitadas: 1. Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA, CNPJ Nº07.279.410/0001-62, e 2. Acquatool Consultoria S/S LTDA, CNPJ Nº 02.042.399/0001-07. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Orós - CE, 25 de abril de 2023. José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação Básica - Extrato do Termo de Homologação.** O Senhor Francisco Jucélio dos Santos, Secretário de Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o inciso XVII do Anexo I do Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do Município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e a contratação mediante utilização de Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de qualquer das esferas da Administração Pública, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. ARP-04.20.1/2023-SEDUB, cujo objetivo é a aquisição de mobiliário do tipo conjunto colorido composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino infantil, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, resolveu por Homologar o processo administrativo de adesão à ata de registro de preços acima numerado, conforme termo de homologação acostado aos autos do processo. **Francisco Jucélio dos Santos - Secretário de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-04.25.1/2023-SEDUB.** Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais na área do direito, junto ao Programa Educação e Cidadania, para elaboração de material didático e assessoria técnica na área, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo do Edital. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 12 de maio de 2023, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Propostas de Preços". maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Educação Básica - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação.** O senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-03.30.5/2023-SEDUB, cujo objetivo é a Contratação dos serviços especializados a serem prestados na realização de diversos eventos pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor da empresa: Convida Consultoria e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.272.030/0001-69, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 27 de abril de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 10 de maio de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 10 de maio de 2023 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 25 de abril de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão torna público que está disponível na Av. dos Três Poderes, nº 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, e sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1-PE para Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, tudo conforme especificações em anexo. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 26 de abril de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 12 de maio de 2023 das 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 12 de maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 25 de abril de 2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2023.03.16.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.16.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Civitas Assessoria e Consultoria LTDA, por apresentar os melhores preços, totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). A mesma sagrou-se vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 25 de Abril de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.31.1, na seguinte forma: A empresa MM Comércio e Serviços sagrou-se vencedora junto ao Lote 01. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 25 de abril de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000068

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos a Proposta de Preços Iniciais,  
cadastradas na Plataforma on-line, referente ao  
Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1.**

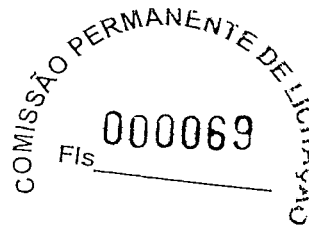
**Assaré/CE, 10 de Maio de 2023.**

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
PREGOEIRO OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ASSARÉ-CE

Propostas Iniciais  
Nº 2023.04.25.1

LOTES / ITENS

Nº 01  
Descrição: Cimento  
Quantidade: 1 Valor: 156.560,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 256030	156.560,00	156.560,00	08/05/2023 18:09:01	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CIMENTO 50 KG, PARA USO GERAL EM CONSTRUCAO	39,14	39,14

LOTES / ITENS

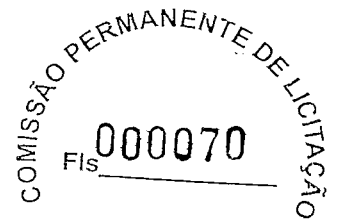
Nº 02  
Descrição: Material de Madeira  
Quantidade: 1 Valor: 27.038,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 256030	27.038,45	27.038,45	08/05/2023 18:09:24	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BARROTE DE MADEIRA MISTA 6X3 CM	14,19	14,19
002 CAIBRO DE MAÇARANDUBA 3.5 M	9,07	9,07
003 FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO 1.10X2.20 M	91,43	91,43
004 FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X60	127,43	127,43

Propostas Iniciais  
Nº 2023.04.25.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
005 FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X70			137,16	137,16
006 FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X80			135,15	135,15
007 LINHA DE MAÇARANDUBA 6X12			41,28	41,28
008 RIPA MACARANDUBA 1.5 M			5,41	5,41
009 TÁBUA DE PINHO DE 3X20			29,13	29,13
010 TÁBUA DE PINHO DE 3X25			42,27	42,27
011 TÁBUA DE PINHO DE 3X30			45,88	45,88
012 LINHA DE MAÇARANDUBA 6X14			42,89	42,89

LOTES / ITENS

Nº 03

Descrição: Material de Aço

Quantidade: 1 Valor: 15.786,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
Fornecedor 256030	15.786,50	15.786,50	08/05/2023 18:13:42	CADASTRADA
001 ARAME FARPADO 500 M PARA CERCAS			456,35	456,35
002 ARAME REVESTIDO PVC BWG 18 PARA FORRO			30,50	30,50
003 ARAME GALVANIZADO Nº 18 (KG)			29,20	29,20

Propostas Iniciais  
Nº 2023.04.25.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000071

LOTES / ITENS

Nº 04

Descrição: Material de Solda

Quantidade: 1 Valor: 73.322,25

ASSARE-CE

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 256030	73.322,25	73.322,25	08/05/2023 18:15:17	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E6013 18KG	579,72	579,72
002 ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E7018 18KG	620,84	620,84
003 ESTANHO SOLDA EM BARRAS VARETAS 50x50 KG	250,39	250,39
004 SOLDA ALUMÍNIO VARETAS KG	151,02	151,02

LOTES / ITENS

Nº 05

Descrição: Material diversos

Quantidade: 1 Valor: 2.775,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 256030	2.775,00	2.775,00	08/05/2023 18:16:06	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 TINTA AEROSOL PARA USO GERAL 350 ML, CORES	25,09	25,09
002 SPRAY AUTOMOTIVO 300 ML	30,41	30,41

Propostas Iniciais  
Nº 2023.04.25.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000072

**LOTES / ITENS**

Nº 06

Descrição: Material PVC

Quantidade: 1 Valor: 32.505,00

ASSARÉ-CE

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 256030	32.505,00	32.505,00	08/05/2023 18:16:35	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM 06 METROS	62,97	62,97
002 REGISTRO SOLDÁVEL DE 32 MM	20,40	20,40





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 000073

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos os documentos de Habilitação,  
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1.**

**Assaré/CE, 10 de Maio de 2023.**

**Mickaelly Lohane Morais Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

  
Mickaelly Lohane Morais Tributino  
PREGOEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.168.071/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2015
NOME EMPRESARIAL MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO ONOFRE	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.140-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSARE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO REFERENCIACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 3512-7614	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 15:25:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. 000075

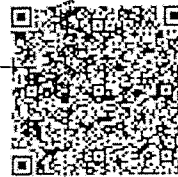
ASSARÉ-CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
CNPJ: 07.587.988/0001-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000076



ASSARÉ-CE

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### Dados da Empresa

CNPJ/CPF: 22.168.071/0001-30

Razão Social/Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

Nome Fantasia: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

Endereço: RUA CORONEL PEDRO ONOFRE, S/N CEP: 63.140-000

Bairro: CENTRO

Município: Assaré-CE

Telefone:

Celular:

E-mail:

### Dados da Inscrição

Nº Inscrição: 1211514


Data: 17/03/2015

Tipo: PERMANENTE

### Objeto:

### Atividades da Empresa

Código	Serviço	Código	Atividade	Data Inicial	Data Final
4742300	Comércio varejista de material elétrico	4742300	Comércio varejista de material elétrico	17/03/2015	
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	17/03/2015	
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos	4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos	17/03/2015	
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	17/03/2015	
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	17/03/2015	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	7711000	Locação de automóveis sem condutor	17/03/2015	
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	17/03/2015	

  
Nina Francinete Freire  
Diretora do Setor de Administração e Tributos  
Portaria Nº 115/2015  
CPF: 680.723.633-72



ESTADO DO GEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
CNPJ: 07.587.983/0001-53

# ALVARÁ DE LICENÇA



Para: INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 22.168.071/0001-30

Razão Social/Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

Nome Fantasia: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

Endereço: RUA CORONEL PEDRO ONOFRE , S/N CENTRO CEP: 63.140-000  
Assaré - CE

Atividade Principal: Comércio varejista de madeira e artefatos

Código: 2023/00058

Inscrição Municipal: 1211514

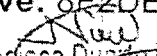
Cad. Físico: 22168071000130

Restrições: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO AS AUTORIDADES COMPETENTES.

Data: 12/01/2023

Validade: 31/12/2023

Chave: 8E2DE1A69D924ED7B5418DB11A9609ED

  
Nina Francisca Duarte Freire  
Diretora do Setor de Arrecadação e Tributos  
Portaria Nº 15/2021  
SETOR DE TRIBUTOS  
NINA FRANCISCA DUARTE FREIRE  
680.723.333-72

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. O Alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação, ser recolhido pela autoridade competente.



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

Fis

06.443331-5

RAZÃO SOCIAL  
MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME

ASSARÉ-CE

ENDEREÇO COMPLETO  
RUA CORONEL PEDRO ONOFRE , 00140  
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63140000  
Cidade:ASSARE UF:CE Distrito: ASSARE

C.N.P.J.

22.168.071/0001-30

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.0300-9

C.N.A.E. PRINCIPAL

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4744099

REGIME DE RECOLHIMENTO

EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4744001

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2023 ÀS 16:38:33

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
CNPJ: 07.587.983/0001-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACIONES  
000079  
FIS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº.: 2023/000102

CNPJ/CPF: 22.168.071/0001-30

Contribuinte: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

Endereço: RUA CORONEL PEDRO ONOFRE , S/N CEP: 63.140-000

Bairro: CENTRO

Município: Assaré-CE

Inscrição Municipal: 1211514

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com o(s) **TRIBUTOS MUNICIPAIS** até a presente data, ressalvado porém, ao Órgão competente, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar o contribuinte (pessoa ou imóvel), o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Assaré, 3 de março de 2023

**Validade: 30/08/2023**

**Chave: B9A01914106C3294AB04822A28F39556**

**Nina Francisca Duarte Freire**  
Diretora do Setor de Administração e Tributos  
Portaria Nº 15/2023  
CPF: 620.723.333-72



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000070

ASSARÉ-CE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202311802660

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	064433315
CNPJ / CPF:	22168071000130
RAZÃO SOCIAL:	MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2023 ÀS 14:38:31  
VÁLIDA ATÉ 01/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000071

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ: 22.168.071/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:53:26 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **5483.72E9.DD34.BF59**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000072

ASSARÉ-CE

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.168.071/0001-30  
**Razão Social:** MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO ONOFRE / CENTRO / FORTALEZA / CE / 63140-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042803133598874873

Informação obtida em 02/05/2023 14:36:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000073 de 1  
PIS

ASSARÉ-CE

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.168.071/0001-30  
Certidão nº: 11085122/2023  
Expedição: 16/03/2023, às 16:00:30  
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.168.071/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
R\$ 000074

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201674369

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARE-CE

Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2295720520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		048	1	RE-RATIFICAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ASSARE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

18 Novembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança vBQr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000075

Capa de Processo

Identificação do Processo		ASSARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/164.511-0	CEN2295720520	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança vBQr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME.  
 NIRE: 23. 201.674.369 - CNPJ: 22.168.071/0001-30

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

**IOLANDA MARIA MATIAS DIAS**, brasileira, divorciada, nascida em 24/05/1975, empresária, inscrita no CPF de nº 817.659.403-20 e RG de nº 222871292 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Cartaxo Rolim, 30, CEP: 63140-000, Bairro Vila Nildalia, na Cidade de Assaré – CE, neste ato representado por sua procuradora DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF nº 623.948.603-59 e RG nº 97029051650 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Cicero Reginaldo Moura de Araujo nº100, Pedrinhas, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63018-380 e

**LUIZ CESAR ARRAIS**, brasileiro, divorciado, nascido em 12/04/1966, empresário, inscrito no CPF de nº 080.102.218-56 e RG de nº 16850750 SSP – SP, residente e domiciliado à Rua Cartaxo Rolim, 30, CEP: 63140-000, Bairro Vila Nildalia, na Cidade de Assaré – CE, neste ato representado por sua procuradora DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF nº 623.948.603-59 e RG nº 97029051650 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Cicero Reginaldo Moura de Araujo nº100, Pedrinhas, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63018-380.

Únicos sócios componentes da firma que gira nesta praça sob a denominação social de MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME, sediada á Rua Coronel Pedro Onofre, s/n, CEP: 63.140-970, Bairro: Centro, na cidade de Assaré – CE, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o Nº. 23.201.674.369, datado de 17/03/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.168.071/0001-30, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social e o faz nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social passa a ser de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

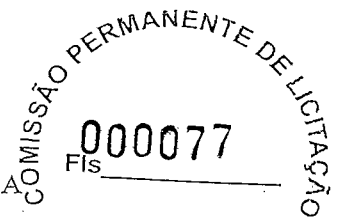
**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Vr Nominal	Vr Total	Percentual
Iolanda Maria Matias Dias	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00	50%
Luiz César Arrais	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00	50%
Totais	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100%



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME.  
NIRE: 23. 201.674.369 - CNPJ: 22.168.071/0001-30



ASSARÉ-CE

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retifica-se o estado civil dos sócios Iolanda Maria Matias Dias e Luiz César Arrais, onde informou-se erroneamente Divorciados, devendo constar como Solteiros.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas no todo ou em parte por este instrumento particular de aditivo.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Assaré – CE, 16 de Novembro de 2022.

LUIZ CESAR ARRAIS  
CPF: 080.102.218-56  
RG: 16850750 SSP – SP

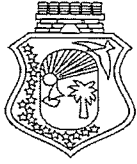
IOLANDA MARIA MATIAS DIAS  
CPF: 817.659.403-20  
RG: 222871292 SSP/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança vBQr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 000078

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/164.511-0	CEN2295720520	16/11/2022

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança vBQr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Nº 000079

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

ASSARÉ-CE

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, de CNPJ 22.168.071/0001-30 e protocolado sob o número 22/164.511-0 em 16/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5909811, em 18/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2022, às 15:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/164.511-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança vBQR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fl. 000080

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 18 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança vBQr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000081  
FIS

ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E TERRESTRES NACIONAL DE LICITAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2143960262

CPF: 080.102.218-56  
DATA NASCIMENTO: 12/04/1966

PROFISSÃO: ESPEDITO ALMEIDA ARRAIS  
MARIA SOCORRO ARRAIS

PERMELLO: ACC: CADAR: AE

Nº REGISTRO: 03822833400  
VALIDADE: 02/06/2026  
1ª HABILITAÇÃO: 19/05/1984

OBSERVAÇÕES:  
SEM OBSERVAÇÃO;

*Luis Cesar Arrais*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE  
DATA EMISSÃO: 10/06/2021

11208448106  
CE180594524

CEARA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2143960262



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ASSARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000082

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ nº 22.168.071/0001-30.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**ASSARÉ**

**Segunda-feira, 24 de Abril de 2023 às 19:21:14**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000083  
Fls. \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201674369

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300127976

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ASSARE

Local

8 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125507 em 08/05/2023 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ 22168071000130 e protocolo 230704506 - 05/05/2023. Autenticação: D8D0E2F076E73D2A9B24C4C0F0DAFDB6A16D915. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.450-6 e o código de segurança fOuu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000084  
Fls. \_\_\_\_\_

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.450-6	CEE2300127976	05/05/2023

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125507 em 08/05/2023 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ 22168071000130 e protocolo 230704506 - 05/05/2023. Autenticação: D8D0E2F076E73D2A9B24C4C0F0DAFDB6A16D915. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.450-6 e o código de segurança fOuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



EMPRESA: MADRAL COMERCIO DE  
MADEIRAS LTDA

CNPJ: 22.168.071/0001-30

NIRE: 23201674369 – 17/03/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

DRE

2022

Rua das Dores, 290 – Socorro – Juazeiro do Norte – CE  
Telefones: (88) 9 8832-9753 – Tim (88) 9 99780177 – Fixo: 3512-7614  
Email: referenciacontabilidade01@gmail.com



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6125507 em 08/05/2023 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA , CNPJ 22168071000130 e protocolo 230704506 - 05/05/2023. Autenticação: D8D0E2F076E73D2A9B24C4C0F0DAFDB6A16D916. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.450-6 e o código de segurança fOuo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
000086  
ASSARÉ-CE

Descrição	Classificação	Fls	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)			
Caixa (25)	1-1-01-01-01		198.579,66D
=Numerários em caixa			****198.579,66D
=Disponível			****198.579,66D
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)			
Icms a Compensar (267)	1-1-07-01-11		1.620,69D
=Créditos Tributários a Receber			*****1.620,69D
=Créditos a receber			*****1.620,69D
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)			
Mercadorias para Revenda (320)	1-1-08-01-07		1.720.400,83D
=Estoques em trânsito			**1.720.400,83D
=Estoques			**1.720.400,83D
=Total - Circulante			**1.920.601,18D
Ativo Não Circulante (370)			
Imobilizado (435)			
Máquinas e equipamentos (465)			
Máquinas e equipamentos (470)	1-2-03-03-01		1.200,00D
=Máquinas e equipamentos			*****1.200,00D
Informática (475)			
Equipamentos de Processamento - Hardware (480)	1-2-03-04-01		5.149,00D
=Informática			*****5.149,00D
Veículos (495)			
Veículos (500)	1-2-03-06-01		10.519,78D
=Veículos			*****10.519,78D
=Imobilizado			*****16.868,78D
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)			
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament (	1-2-04-01-03		320,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

IOLANDA MARIA MATIAS DIAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 81765940320  
RG: 222871292

DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
CRC: CE016539/O-8 CNPJ: 13765642000123  
DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
Contador  
CPF: 623.948.603-59 CRC: 016539/O-8  
RG: 97029051650 Data Expedição: 01/01/1997





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 000087  
 Folia: 2

Descrição	Classificação	Fis	Exercício	Atual
(-) Depreciação Acum. Aquis. Hardware (570)	1-2-04-01-04			5.140,00C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos (580)	1-2-04-01-06			10.519,78C
=Depreciação Acumulada Imobilizado				*****15.988,78C
=Depreciação Acumulada				*****15.988,78C
=T o t a l - Ativo Não Circulante				*****880,00D
=T o t a l - Ativo				**1.921.481,18D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

IOLANDA MARIA MATIAS DIAS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 81765940320  
 RG: 222871292

DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 CRC: CE016539/O-8 CNPJ: 13765642000123  
 DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 Contador  
 CPF: 623.948.603-59 CRC: 016539/O-8  
 RG: 97029051650 Data Expedição: 01/01/1997

Descrição	Classificação	Fls.	Exercício Anual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Empréstimo p/ capital de giro (690)			
Outros Empréstimos (735)			
Outros Empréstimos (740)	2-1-01-03-01		145.000,00C
=Outros Empréstimos			****145.000,00C
=Empréstimo p/ capital de giro			****145.000,00C
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)			
Fornecedores de Bens (775)	2-1-03-01-01		553.569,20C
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica			****553.569,20C
=Fornecedores			****553.569,20C
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)			
Contribuições Previdenciárias (820)	2-1-05-01-05		1.138,72C
FGTS a Recolher (825)	2-1-05-01-06		1.360,88C
Simples a Recolher (842)	2-1-05-01-09		21.162,34C
=Tributos e Contribuições			****23.661,94C
=Tributos e Contribuições			****23.661,94C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)			
Salários a Pagar (940)	2-1-06-01-01		11.041,60C
=Salários			****11.041,60C
Honorários (980)			
Honorários a Pagar (985)	2-1-06-04-01		550,00C
=Honorários			*****550,00C
=Obrigações com Pessoal			****11.591,60C
=T o t a l - Circulante			****733.822,74C
Patrimônio Líquido (1170)			
Capital Social (1175)			
Capital Social (1182)			
Capital Social Integralizado (1189)	2-3-01-01-01		100.000,00C
=Capital Social			****100.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

IOLANDA MARIA MATIAS DIAS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 81765940320  
 RG: 222871292

DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 CRC: CE016539/O-8 CNPJ: 13765642000123  
 DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 Contador  
 CPF: 623.948.603-59 CRC: 016539/O-8  
 RG: 97029051650 Data Expedição: 01/01/1997



MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME  
RUA CORONEL PEDRO ONOFRE SN - CENTRO - ASSARÉ CE - CEP: 63140-970  
Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

CNPJ: 22.168.071/0001-30  
NIRE: 23201674369 Data: 17/03/2015

DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA

Folha: 4

Descrição	Classificação	Fls	Exercício Atual
=Capital Social			****100.000,00C
Prejuízos/Défcits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Défcits Acumulados (1330)			
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2-3-03-01-01		1.455.974,06C
Prejuízos/Défcits Apurados (1340)	2-3-03-01-02		368.315,62D
=Prejuízos/Défcits Acumulados			**1.087.658,44C
=Prejuízos/Défcits Acumulados ou Resultado			**1.087.658,44C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**1.187.658,44C
=T o t a l - Passivo			**1.921.481,18C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000089

ASSARÉ-CE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

IOLANDA MARIA MATIAS DIAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 81765940320  
RG: 222871292

DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
CRC: CE016539/O-8 CNPJ: 13765642000123  
DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
Contador  
CPF:623.948.603-59 CRC: 016539/O-8  
RG: 97029051650 Data Expedição:01/01/1997



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125507 em 08/05/2023 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA , CNPJ 22168071000130 e protocolo 230704506 - 05/05/2023. Autenticação: D8D0E2F076E73D2A9B24C4C0F0DAFDB6A16D915. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.450-6 e o código de segurança fOuo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME(00133)  
 CNPJ: 22.168.071/0001-30 NIRE: 23201674369 Data: 17/03/2015  
 Endereço: RUA CORONEL PEDRO ONOFRE SN CEP: 63140-970, CENTRO, Assaré, CE  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 000090  
 Fls \_\_\_\_\_ Diário: 8 Folha: 6  
 Exercício Atual

ASSARÉ-CE

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas			
Revenda de Mercadorias	3-1-01-01-02	1420	2.219.709,14C
=Receita sobre Vendas			**2.219.709,14C
=Receita Bruta			**2.219.709,14C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**2.219.709,14C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita			
Cancelamento e devoluções	3-2-01-01-01	1455	1.509,50D
Simplex	3-2-01-01-06	1482	134.967,39D
=Dedução da Receita			****136.476,89D
=Dedução de receita sobre vendas			****136.476,89D
=T o t a l - Dedução de receita			****136.476,89D
=T o t a l - Receita			**2.083.232,25C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

IOLANDA MARIA MATIAS DIAS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 81765940320  
 RG: 222871292

DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 CRC: CE016539/O-8 CNPJ: 13765642000123  
 DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 Contador  
 CPF: 623.948.603-59 CRC: 016539/O-8  
 RG: 97029051650 Data Expedição: 01/01/1997



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 6125507 em 08/05/2023 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ 22168071000130 e protocolo 230704506 - 05/05/2023. Autenticação: D8D0E2F076E73D2A9B24C4C0F0DAFDB6A16D915. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.450-6 e o código de segurança f0u0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*Carolina Price Evangelista Monteiro*

MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME(00133)  
 CNPJ: 22.168.071/0001-30 NIRE: 23201674369 Data: 17/03/2015  
 Endereço: RUA CORONEL PEDRO ONOFRE SN CEP: 63140-970, CENTRO, Assaré, CE  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos indiretos da produção			
Custos com venda			
Custos			
CMV - Custo das Mercadorias Vendidas	4-2-02-01-01	1812	1.423.648,27D
<b>=Custos</b>			<b>**1.423.648,27D</b>
<b>=Custos com venda</b>			<b>**1.423.648,27D</b>
<b>=T o t a l - Custos indiretos da produção</b>			<b>**1.423.648,27D</b>
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria			
Honorários de Diretoria	4-3-01-01-01	1840	25.888,32D
<b>=Despesas com Gestores/Diretoria</b>			<b>*****25.888,32D</b>
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	1885	124.962,03D
13º Salário	4-3-01-02-04	1900	9.334,27D
Férias	4-3-01-02-05	1905	7.584,77D
<b>=Despesas com Empregados</b>			<b>****141.881,07D</b>
Despesas com Indenizações			
Indenizações Trabalhistas	4-3-01-03-03	1945	19.584,41D
<b>=Despesas com Indenizações</b>			<b>*****19.584,41D</b>
Despesas com Encargos Sociais			
Previdência Social	4-3-01-04-01	1960	13.376,93D
FGTS	4-3-01-04-02	1965	12.344,18D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>			<b>*****25.721,11D</b>

ASSARÉ-CE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

IOLANDA MARIA MATIAS DIAS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 81765940320  
 RG: 222871292

DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 CRC: CE016539/O-8 CNPJ: 13765642000123  
 DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 Contador  
 CPF:623.948.603-59 CRC: 016539/O-8  
 RG: 97029051650 Data Expedição:01/01/1997



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 6125507 em 08/05/2023 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA , CNPJ 22168071000130 e protocolo 230704506 - 05/05/2023. Autenticação: D8D0E2F076E73D2A9B24C4C0F0DAFDB6A16D915. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.450-6 e o código de segurança fOuo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

\_\_\_\_\_

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 F.S. 000092  
 Diário :8 Folha: 8

MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME(00133)  
 CNPJ: 22.168.071/0001-30 NIRE: 23201674369 Data: 17/03/2015  
 Endereço: RUA CORONEL PEDRO ONOFRE SN CEP: 63140-970, CENTRO, Assaré, CE  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>=Despesas com Pessoal</b>			ASSARÉ-CE *****13.074,91D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Honorários de Serviços Técnicos	4-3-02-01-04	2045	7.150,00D
Fretes e Carretos	4-3-02-01-05	2050	10.445,54D
<b>=Remuneração por Serviços de Terceiros</b>			*****17.595,54D
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>			*****17.595,54D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Bens de Uso Próprio			
Depreciações	4-3-03-07-01	2245	548,69D
<b>=Despesas com Bens de Uso Próprio</b>			*****548,69D
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>			*****548,69D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas			
Multas e Acréscimos Moratórios	4-3-05-04-02	2350	75,13D
Material de uso e consumo	4-3-05-04-04	2837	3.907,80D
<b>=Despesas</b>			*****3.982,93D
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>			*****3.982,93D
<b>=T o t a l - Despesas</b>			****235.202,07D
Despesas com Tributos			
Tributos			
Impostos			
ICMS SUBSTITUIÇÃO	4-4-01-01-04	2394	73.701,02D
ICMS ANTECIPADO	4-4-01-01-05	2401	100,89D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

IOLANDA MARIA MATIAS DIAS  
 Socio Administrador  
 CPF: 81765940320  
 RG: 222871292

DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 CRC: CE016539/O-8. CNPJ: 1376594000123  
 Domicia ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 Contador  
 CPF: 623.948.603-59 CRC: 016539/O-8  
 RG: 97029051650 Data Expedição: 01/01/1997

MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME(00133)  
 CNPJ: 22.168.071/0001-30 NIRE: 23201674369 Data: 17/03/2015  
 Endereço: RUA CORONEL PEDRO ONOFRE SN CEP: 63140-970, CENTRO, Assaré, CE  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Impostos			ASSARÉ 73.801,91D
=Tributos			*****73.801,91D
=T o t a l - Despesas com Tributos			*****73.801,91D
=T o t a l - Despesas			**1.732.652,25D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

RECEITAS----->	2.083.232,25C
DESPESAS + CUSTO----->	1.732.652,25D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****350.580,00

---

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

IOLANDA MARIA MATIAS DIAS  
 Socio Administrador  
 CPF: 81765940320  
 RG: 222871292

DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 CRC: CE016539/O-8 CNPJ: 13765642000123  
 DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA  
 Contador  
 CPF:623.948.603-59 CRC: 016539/O-8  
 RG: 97029051650 Data Expedição:01/01/1997

MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

RUA CORONEL PEDRO ONOFRE SN - CENTRO - ASSARÉ CE - CEP: 63140-970 CE

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

CNPJ: 22.168.071/0001-30

NIRE: 23201674369 Data: 17/05/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000094

Fis \_\_\_\_\_

Folha 2

ASSARÉ-CE

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.921.481,18 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Assaré, 31 de dezembro de 2022

IOLANDA MARIA MATIAS DIAS

Sócio Administrador

CPF: 81765940320

RG: 222871292 Órgão: SSP CE

Expedição: 18/03/1992

DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA

CONTADOR

CPF: 623.948.603-59 CRC: 016539/O-8

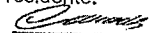
RG: 97029051650 Órgão: SSPCE

Expedição: 01/01/1997

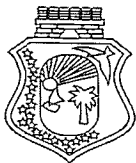


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125507 em 08/05/2023 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ 22168071000130 e protocolo 230704506 - 05/05/2023, Autenticação: D8D0E2F076E73D2A9B24C4C0F0DAFDB6A16D915. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.450-6 e o código de segurança f0u0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 12/15





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000095

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.450-6	CEE2300127976	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

817.659.403-20	IOLANDA MARIA MATIAS DIAS	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

080.102.218-56	LUIZ CESAR ARRAIS	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125507 em 08/05/2023 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ 22168071000130 e protocolo 230704506 - 05/05/2023. Autenticação: D8D0E2F076E73D2A9B24C4C0F0DAFDB6A16D915. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.450-6 e o código de segurança fOuo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Nº 000096

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA, de CNPJ 22.168.071/0001-30 e protocolado sob o número 23/070.450-6 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6125507, em 08/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
817.659.403-20	IOLANDA MARIA MATIAS DIAS	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
080.102.218-56	LUIZ CESAR ARRAIS	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2023, às 16:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/070.450-6.



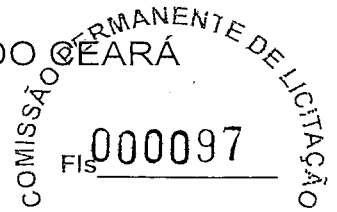
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125507 em 08/05/2023 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ 22168071000130 e protocolo 230704506 - 05/05/2023, Autenticação: D8D0E2F076E73D2A9B24C4C0F0DAFDB6A16D915. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.450-6 e o código de segurança fOuo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 08 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125507 em 08/05/2023 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA , CNPJ 22168071000130 e protocolo 230704506 - 05/05/2023. Autenticação: D8D0E2F076E73D2A9B24C4C0F0DAFDB6A16D915. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.450-6 e o código de segurança fOuo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# Assaré

JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000098

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSARÉ-CE

Atesto para fins de provas juntos a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e a quem possa interessar, que a empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, estabelecida na Rua Coronel Pedro Onofre S/N, Centro, Assaré-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.168.071/0001-30, está prestando serviço com o fornecimento de materiais diversos para a realização de manutenção predial, junto as diversas Secretarias do Município de Assaré-CE, nos termos do Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.24.1/2021, conforme descrição abaixo.

Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE

- MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 09 - MADEIRAS | Valor: R\$ 66.360,00
- Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 07 - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO | Valor: R\$ 65.000,00
- Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 06 - ARAMES | Valor: R\$ 15.500,00
- Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 03 - TUBOS E CONEXÕES | Valor: R\$ 156.397,50
- Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 02 - CLORO | Valor: R\$ 2.700,00
- MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 09 - MADEIRAS | Valor: R\$ 66.360,00

Atestamos ainda que, as aquisições acima estão sendo prestados desde junho/2021, de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa a sua responsabilidade em relação as tarefas assumidas, conformando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Assaré - CE 15 de fevereiro de 2022



*Jose Flavio Onofre Paiva*  
José Flávio Onofre Paiva

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

José Flávio Onofre Paiva  
Portaria: 08.2021  
CPF: 055.162.324-31  
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

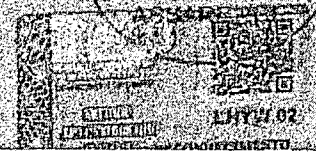


CARTORIO DO 2º OFICIO DE ASSARÉ  
CARTORIO DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ASSARÉ  
TABELA: TORALANCA CASTELO BRANCO - CAMPOS GORDONIA  
RUA SINCEROS ONOFRE 172 - CENTRO - ASSARÉ/CE - CEP: 61.140-500  
Fone: (085) 3631-1014 - E-mail: CARTORIOSEGUNDODEASSARE@GMAIL.COM

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de  
JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA  
Da que dou fé.  
ASSARÉ, 18 de fevereiro de 2022

EMUL	R\$ 324
TERMO 24	R\$ 822
SELO	R\$ 1,04
TAADDF	R\$ 2,17
FRMAP	R\$ 2,17
CMT21657	
Selo 2.	

Pedro Henrique Maciel Freitas  
Escrevente Autorizada



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

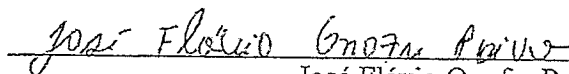
Atesto para fins de provas junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e a quem possa interessar, que a empresa **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Coronel Pedro Onofre S/N, Centro, Assaré-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.168,071/0001-30, prestou serviço com o fornecimento de materiais diversos para a realização de manutenção predial, junto as diversas Secretarias do Município de Assaré-CE, nos termos do Processo Licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.24.01/2021**, conforme descrição abaixo.

**Aquisição de Material diversos para a realização de manutenção predial, das diversas Secretarias do Município de Assaré-CE.**

<ul style="list-style-type: none"><li>• MATERIAL ELÉTRICO</li><li>• CABOS</li><li>• LÂMPADAS</li><li>• LUMINÁRIAS</li><li>• BOMBAS E MOTORES</li><li>• CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES</li><li>• MATERIAIS DIVERSOS</li><li>• MATERIAL PARA ATERRAMENTO</li></ul>	
---	--

Atestamos ainda que, as aquisições acima foram prestadas de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato, que desabone a conduta da empresa a sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas, conformando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Assaré-CE, 09 de janeiro de 2023.



José Flávio Onofre Paiva

Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

José Flávio Onofre Paiva  
Portaria 09.2021  
CPF: 065.162.324-31  
SECRETÁRIA DE ADM. E FINANÇAS



RAZÃO SOCIAL: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
RUA CORONEL PEDRO ONOFRE S/N - CETRO  
CNPJ: 22.168.071/0001-30  
FONE: (88) 3512-7614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Assaré-CE  
Fl: 000100

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.25.1

### DECLARAÇÃO

1 - A Empresa **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.168.071/0001-30, situada na Rua Coronel Pedro Onofre, s/n, Centro, Assaré/CE, **DECLARA**, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 - A Empresa **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.168.071/0001-30, situada na Rua Coronel Pedro Onofre, s/n, Centro, Assaré/CE, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Assaré/CE, 02 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZ CESAR ARRAIS  
CPF: 080.102.218-56



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000101

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica ASSARÉ-CE

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2023 10:43:42

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ: **22.168.071/0001-30**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
F000102

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos a Proposta de Preços Finais,  
referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1.**

**Assaré/CE, 10 de Maio de 2023.**

**Mickaelly Lohane Morais Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

  
Mickaelly Lohane Morais Tributino  
PREGOEIRO OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis 000103

ASSARÉ-CE



RAZÃO SOCIAL: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
RUA CORONEL PEDRO ONOFRE S/N - CETRO - ASSARÉ/CE  
CNPJ: 22.158.071/0001-30  
FONE: (88) 3512-7614

Proposta de Preços (Consolidada)

À Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Declaramos a presente submissão inteira aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação

Objeto: Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas abaixo.

LOTE 01 - CIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO 50 KG. PARA USO GERAL EM CONSTRUCAO	SC	4.000	APODI	RS 39,14	RS 156.560,00
TOTAL DO LOTE:						RS 156.560,00

LOTE 02 - MATERIAL DE MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARROTE DE MADEIRA MISTA 6X3 CM	UND	80	MARCA PROPRIA	RS 14,00	RS 1.120,00
2	CAIBRO DE MAÇARANDUBA 3,5 M	UND	110	MARCA PROPRIA	RS 9,00	RS 990,00
3	FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO 1.10X2.20 M	UND	30	MARCA PROPRIA	RS 91,00	RS 2.730,00
4	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X60	UND	15	MARCA PROPRIA	RS 127,00	RS 1.905,00
5	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X70	UND	10	MARCA PROPRIA	RS 136,99	RS 1.369,90
6	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X80	UND	30	MARCA PROPRIA	RS 135,00	RS 4.050,00
7	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X12	UND	110	MARCA PROPRIA	RS 41,28	RS 4.540,80
8	RIPA MACARANDUBA 1,5 M	M	220	MARCA PROPRIA	RS 5,05	RS 1.111,00
9	TÁBUA DE PINHO DE 3X20	M	30	MARCA PROPRIA	RS 29,13	RS 873,90
10	TÁBUA DE PINHO DE 3X25	M	30	MARCA PROPRIA	RS 42,27	RS 1.268,10
11	TÁBUA DE PINHO DE 3X30	M	30	MARCA PROPRIA	RS 45,52	RS 1.365,60
12	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X14	UND	130	MARCA PROPRIA	RS 42,89	RS 5.575,70
TOTAL DO LOTE:						RS 26.900,00

LOTE 03 - MATERIAL DE AÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARAME FARPADO 500 M PARA CERCAS	RL	30	GERDAU	RS 409,97	RS 12.299,10
2	ARAME REVESTIDO PVC BWG 18 PARA FORRO	KG	40	GERDAU	RS 25,00	RS 1.000,00
3	ARAME GALVANIZADO Nº 18 (KG)	KG	30	MORLAN	RS 23,36	RS 700,80
TOTAL DO LOTE:						RS 13.999,90

1

ASSARÉ-CE

LOTE 04 - MATERIAL DE SOLDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E6013 18KG	LT	50	WAVES	RS 576,40	RS 28.820,00
2	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E7018 18KG	LT	50	WORKER	RS 600,00	RS 30.000,00
3	ESTANHO SOLDA EM BARRAS VARETAS 50x50 KG	KG	35	MARCA PROPRIA	RS 248,00	RS 8.680,00
4	SOLDA ALUMÍNIO VARETAS KG	KG	30	MARCA PROPRIA	RS 150,00	RS 4.500,00
TOTAL DO LOTE:						RS 72.000,00

LOTE 05 - MATERIAL DIVERSOS

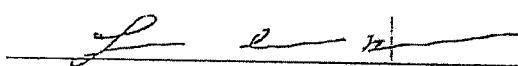
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TINTA AEROSOL PARA USO GERAL 350 ML, CORES DIVERSAS	UND	50	CHEMICOLOR	RS 24,00	RS 1.200,00
2	SPRAY AUTOMOTIVO 300 ML	UND	50	CHEMICOLOR	RS 28,00	RS 1.400,00
TOTAL DO LOTE:						RS 2.600,00

LOTE 06 - MATERIAL PVC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM 06 METROS	UND	500	KRONA	RS 62,36	RS 31.180,00
2	REGISTRO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	50	KRONA	RS 20,40	RS 1.020,00
TOTAL DO LOTE:						RS 32.200,00

Valor Total da proposta: RS 304.259,90 TREZENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Proponente: MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME  
Endereço: Rua Coronel Pedro Onofre, s/n - Centro - Assaré-CE.  
CNPJ: 22.168.071/0001-30, IE: 06.443331-5  
Data da Abertura: 10 de maio de 2023  
Horário de Abertura: 08:30 Horas  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
Assaré/CE, 10 de maio de 2023.

  
LUIZ CESAR ARRAIS  
CPF: 080.102.218-56

22.168.071/0001-30  
MADRAL COMERCIO  
DE MADEIRAS LTDA - ME  
R CORONEL PEDRO ONOFRE, S/N  
CENTRO - CEP: 63.140-970  
ASSARÉ CEARÁ



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*



**Junto aos autos a Ata da Sessão - Adjudicação,  
referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1.**

**Assaré/CE, 10 de Maio de 2023.**

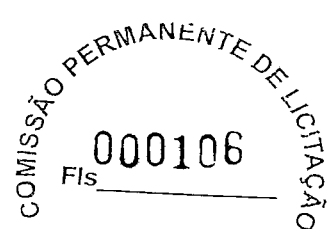
**Mickaelly Lohane Morais Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

  
Mickaelly Lohane Morais Tributino  
PREGOEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Assaré

Portal de  
Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSARÉ-CE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 2023.04.25.1

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2023.04.25.1
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Data Disputa:	10/05/2023 09:00:00	Tipo de Pregão:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	05/05/2023 00:00:00	Data Fim Propostas:	10/05/2023 08:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:

● aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE.

Às 09:00 horas do dia 10/05/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 125/2022 09 de setembro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2023.04.25.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2023.04.25.1. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

### ● SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

#### EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Madral Comércio de Madeiras	22.168.071/0001-30

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 2023.04.25.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Els 000107

Descrição: Cimento

Quantidade: 1

ASSARÉ-CE

Vencedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS 22.168.071/0001-30 Valor: 156.560,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	156560.0000	156560.0000	08/05/2023 18:09:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	ADJUDICADO	156560.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/05/2023 09:06:25	156560.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 2023.04.25.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis 000108

**LOTES / ITENS**

Nº 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Material de Madeira

Quantidade: 1

ASSARÉ-CE

Vencedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS 22.168.071/0001-30 Valor: 26.900,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	27038.4500	27038.4500	08/05/2023 18:09:24	CLASSIFICADA

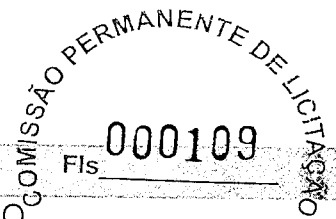
**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	ADJUDICADO	26900.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/05/2023 09:45:59	26900.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:21:58	27000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:16:16	27035.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:08:23	27038.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:06:26	27038.4500	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 2023.04.25.1**



**LOTES / ITENS**

Nº 03 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: Material de Aço  
 Quantidade: 1

ASSARÉ-CE

Vencedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS 22.168.071/0001-30 Valor: 13.999,90

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	15786.5000	15786.5000	08/05/2023 18:13:42	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	ADJUDICADO	13999.9000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/05/2023 10:23:38	13999.9000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 10:19:17	14000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:46:11	15500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:22:19	15700.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:16:04	15782.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:08:45	15786.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:06:29	15786.5000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 2023.04.25.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000110

**LOTES / ITENS**

Nº 04

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Material de Solda

Quantidade: 1

ASSARÉ-CE

Vencedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS 22.168.071/0001-30 Valor: 72.000,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	73322.2500	73322.2500	08/05/2023 18:15:17	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	ADJUDICADO	72000.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/05/2023 10:19:37	72000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:47:04	73000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:22:34	73300.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:15:40	73320.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:08:56	73322.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:06:30	73322.2500	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 2023.04.25.1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000111

**LOTES / ITENS**

Nº 05

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Material diversos

Quantidade: 1

ASSARÉ-CE

Vencedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS 22.168.071/0001-30 Valor: 2.600,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	2775.0000	2775.0000	08/05/2023 18:16:06	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	ADJUDICADO	2600.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/05/2023 09:47:14	2600.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:23:02	2700.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:15:19	2770.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:09:24	2772.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:06:33	2775.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 2023.04.25.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000112

**LOTES / ITENS**

Nº 06

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Material PVC

Quantidade: 1

ASSARÉ-CE

Vencedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS 22.168.071/0001-30 Valor: 32.200,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	32505.0000	32505.0000	08/05/2023 18:16:35	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	ADJUDICADO	32200.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/05/2023 09:47:35	32200.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:22:52	32400.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:15:09	32500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:09:10	32504.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
10/05/2023 09:06:34	32505.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 2023.04.25.1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis 000113

**MENSAGENS**

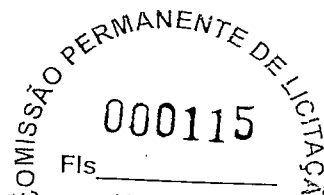
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/05 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
10/05 09:00	Pregoeiro		Bom dia.
10/05 09:00	Pregoeiro		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1, cujo objeto é aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE.
10/05 09:00	Pregoeiro		Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
10/05 09:01	Pregoeiro		É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico <a href="http://www.comprasassare.com.br">www.comprasassare.com.br</a> até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item 7.13 do Edital.
10/05 09:01	Pregoeiro		Informamos que a análise da proposta inicial, cadastrada no Portal de Compras do Município, fora finalizada, estando à mesma classificada.
10/05 09:02	Pregoeiro		Informamos ao participante que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
10/05 09:03	Pregoeiro		ATENÇÃO: É importante pontuar que no pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.
10/05 09:03	Pregoeiro		Solicitamos ao participante, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL de cada um dos lotes.
10/05 09:03	Pregoeiro		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
10/05 09:03	Pregoeiro		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o participante arrematante encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail ( <a href="mailto:cplassare2021@gmail.com">cplassare2021@gmail.com</a> ), a sua proposta de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
10/05 09:05	Pregoeiro		O não atendimento quanto à entrega da proposta de preços finais, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim, como só tem um único participante, o lote será declarado fracassado.
10/05 09:05	Pregoeiro		ATENÇÃO AO PARTICIPANTE: Caso não envie sua proposta de preços finais, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderá ser entendido como desídia, e será levado à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
10/05 09:05	Pregoeiro		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
10/05 09:06	Pregoeiro		Boa sorte.
10/05 09:06	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Cimento aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/05 09:06	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - Material de Madeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/05 09:06	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - Material de Aço aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/05 09:06	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - Material de Solda aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/05 09:06	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - Material diversos aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/05 09:06	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - Material PVC aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/05 09:09	Pregoeiro		Senhor Licitante, pedimos para que ofereça suas melhores propostas de preços para cada um dos lotes através do encaminhamento de seu lance, visando melhor contratação para o município.
10/05 09:21	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Cimento entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/05 09:21	Sistema	02	O lote/item nº 02 - Material de Madeira entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/05 09:21	Sistema	03	O lote/item nº 03 - Material de Aço entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/05 09:21	Sistema	04	O lote/item nº 04 - Material de Solda entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/05 09:21	Sistema	06	O lote/item nº 06 - Material PVC entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/05 09:21	Sistema	05	O lote/item nº 05 - Material diversos entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 2023.04.25.1**



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/05 09:22	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - Material de Madeira foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 27.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
10/05 09:26	Sistema	05	Fase de lances abertos do lote/item nº 05 - Material diversos foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 2.700,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
10/05 09:27	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - Material de Madeira. Disputa encerrada!
10/05 09:27	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - Material de Madeira foi o fornecedor com valor R\$ 27.000,0000 !
10/05 09:27	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/item nº 03 - Material de Aço foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 15.700,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
10/05 09:30	Sistema	04	Fase de lances abertos do lote/item nº 04 - Material de Solda foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 73.300,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
10/05 09:31	Sistema	06	Fase de lances abertos do lote/item nº 06 - Material PVC foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 32.400,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
10/05 09:31	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Cimento foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 156.560,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
10/05 09:31	Sistema	05	Fim do tempo fechado do lote/item nº 05 - Material diversos. Disputa encerrada!
10/05 09:31	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - Material diversos foi o fornecedor com valor R\$ 2.700,0000 !
10/05 09:33	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/item nº 03 - Material de Aço. Disputa encerrada!
10/05 09:33	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - Material de Aço foi o fornecedor com valor R\$ 15.700,0000 !
10/05 09:35	Sistema	04	Fim do tempo fechado do lote/item nº 04 - Material de Solda. Disputa encerrada!
10/05 09:35	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - Material de Solda foi o fornecedor com valor R\$ 73.300,0000 !
10/05 09:36	Sistema	06	Fim do tempo fechado do lote/item nº 06 - Material PVC. Disputa encerrada!
10/05 09:36	Sistema	06	O arrematante do item/lote nº 06 - Material PVC foi o fornecedor com valor R\$ 32.400,0000 !
10/05 09:36	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Cimento. Disputa encerrada!
10/05 09:36	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Cimento foi o fornecedor com valor R\$ 156.560,0000 !
10/05 09:36	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
10/05 09:37	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Caro licitante arrematante, em consonância ao Art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, Acórdão recente do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2622/2021, este(a) Pregoeiro(a), juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar nova oferta junto ao lote no qual sagrou-se vencedor.
10/05 09:37	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar. solicitamos que você envie sua melhor proposta.
10/05 09:37	Sistema		O Fornecedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA pode enviar mensagens.
10/05 09:39	MADRAL COMÉRCIO DE		Sr(a) Pregoeiro(a) tendo em vista as dificuldades do mercado hoje, essa é nossa melhor oferta. obg!
10/05 09:43	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Senhor licitante, pedimos encarecidamente que proceda com alguma oferta de novo lance, pois mesmo que esteja dentro do orçamento, o município necessita promover a negociação para que se alcance o melhor resultado do presente procedimento para assim se fazer possível a adjudicação e homologação destes.
10/05 09:48	MADRAL COMÉRCIO DE		Pronto já chegamos no nosso limite!
10/05 09:58	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Agradecemos o pronto atendimento e aceitamos os lances para os lotes 02, 03, 04, 05 e 06.
10/05 10:13	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Requisitamos ao licitante arrematante que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpllassare2021@gmail.com), a sua proposta de preços finais.
10/05 10:14	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos que o prazo para envio da proposta de preços finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 10h:13min, vindo a finalizar às 12h:13min.

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/05 10:14	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Após a competente análise da documentação de habilitação e o recebimento da proposta de preço final da empresa arrematante e sua análise, declararemos a empresa arrematante vencedora e em seguida avançaremos para a fase recursal.
10/05 10:14	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preço será feita por meio de mensagens na plataforma.
10/05 10:44	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
10/05 11:11	MADRAL COMÉRCIO DE		Sr(a) Pregoeiro(a) informamos que já enviamos nossa proposta consolidada para o e-mail conforme foi solicitado nos termos do item 10.4 do Edital.
10/05 11:22	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, e 06, através do e-mail dentro do prazo de convocação. Assim passaremos à análise da mesma.
10/05 11:31	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, e 06, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
10/05 11:31	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que os julgamentos das fases de habilitação e de Proposta de Preços já se encontram divulgados e a empresa arrematante será declarada vencedora e em seguida avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.
10/05 11:32	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Cimento encerrada.
10/05 11:32	Sistema	01	O fornecedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Cimento.
10/05 11:32	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/05/2023 11:47:02
10/05 11:32	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - Material de Madeira encerrada.
10/05 11:32	Sistema	02	O fornecedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - Material de Madeira.
10/05 11:32	Sistema	02	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/05/2023 11:47:02
10/05 11:32	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - Material de Aço encerrada.
10/05 11:32	Sistema	03	O fornecedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - Material de Aço.
10/05 11:32	Sistema	03	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/05/2023 11:47:03
10/05 11:32	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - Material de Solda encerrada.
10/05 11:32	Sistema	04	O fornecedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - Material de Solda.
10/05 11:32	Sistema	04	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/05/2023 11:47:03
10/05 11:32	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - Material diversos encerrada.
10/05 11:32	Sistema	05	O fornecedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - Material diversos.
10/05 11:32	Sistema	05	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/05/2023 11:47:03
10/05 11:32	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item nº 06 - Material PVC encerrada.
10/05 11:32	Sistema	06	O fornecedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 06 - Material PVC.
10/05 11:32	Sistema	06	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/05/2023 11:47:03
10/05 11:48	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor,
10/05 11:48	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Cimento foi ADJUDICADO.
10/05 11:48	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - Material de Madeira foi ADJUDICADO.
10/05 11:48	Sistema	03	O Lote/Item nº 03 - Material de Aço foi ADJUDICADO.
10/05 11:48	Sistema	04	O Lote/Item nº 04 - Material de Solda foi ADJUDICADO.
10/05 11:48	Sistema	05	O Lote/Item nº 05 - Material diversos foi ADJUDICADO.
10/05 11:48	Sistema	06	O Lote/Item nº 06 - Material PVC foi ADJUDICADO.
10/05 11:48	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 2023.04.25.1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fl. 000116

<b>Data/Hora</b>	<b>Origem</b>	<b>Item</b>	<b>Mensagem</b>
10/05 11:48	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

**PROPOSTANTES**

ASSARE-CE

<b>Razão Social</b>	<b>Nome Fantasia</b>	<b>CNPJ</b>
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Madral Comércio de Madeiras	22.168.071/0001-30
<b>Contato:</b> 88993260071	(88)999617717	madralassare@outlook.com

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino /Pregoeiro

  
Francisco Francisvaldo Agostinho /Equipe de Apoio

  
Maria Vanusa de Alcântara /Equipe de Apoio



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 000117

ASSARÉ-CE

## COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1

  
Mickaelly Lobane Morais Tributino  
PRESIDENTE OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Arneiroz/CE, torna público o Extrato contratual sob nº **2023.05.05.1**, referente a **Dispensa de Licitação nº 2023.04.25.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ-CE.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0176.2.013.0000 – (coordenação e funcionamento hospital municipal -media e ata complexidade), 10.301.0171.2.011.0000 – (coordenação e funcionamento da estratégia de saúde da família -esf), 10.305.0171.2.015.0000 – (Coordenação e Funcionamento da Vigilância em Saúde), 11.301.0171.2.041.0000 – (Coordenação e Funcionamento Agentes Comunitários de Saúde – ACS).

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**

**FONTE DE RECURSO:** Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde, Fonte de Recurso: 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recus. Do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MARCOS VIEIRA DE SOUZA – MEI	R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro 2023** a partir da assinatura contrato

**VALOR TOTAL: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).**

**ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS VIEIRA DE SOUZA**

**ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Arneiroz/CE, 05 de Maio de 2023

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas Geral  
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Martins Sousa Junior  
**Código Identificador:3F7164DB**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.25.1**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1.**A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.04.25.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa:**MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às

exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 11 de maio de 2023.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -**  
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:075E8365**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.2023.04.27.01-DL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO INCLUSIVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

**PESSOA JURÍDICA: INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA CNPJ: 49.736.710/0001-73**, com sede na Rua: Vila Cuncas, Nº 13– Barro/Cuncas CEP: 63.365-000

**VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**

**LEGAL: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.**

Publique-se.

**Publicado por:**  
Veroneide Gomes Queiroz  
**Código Identificador:8C2E1138**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº. 2023.05.09.01-** ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **06.2023.04.27.01-DL** - Contratante: **secretaria MUNICIPAL de EDUCAÇÃO**– Contratada: **INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA CNPJ: 35.142.735/0001-34**– OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO INCLUSIVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI Nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 13.800,00. (TREZE MIL E OITOCENTO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0022.2.057.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2023.**

**Publicado por:**  
Veroneide Gomes Queiroz  
**Código Identificador:09C4F8FA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato



EDIÇÃO: ERICO FIRMO | ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR | 85 3255 6101

# Indicação de Heitor Freire amplia queixas de aliados de Lula no Ceará

**ARTICULAÇÃO** | Deputados reclamam de atendimento a bolsonaristas e “concentração” de cargos com líder petista

**CARLOS MAZZA**

carlosmazza@opovo.com.br

Alvo de críticas desde o início do ano, a articulação política entre o governo Lula (PT) e a bancada cearense no Congresso piorou nos últimos dias, com a indicação do ex-deputado Heitor Freire (União Brasil) para uma diretoria da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Articulado pelo comando nacional do União Brasil, a indicação foi divulgada na última quinta-feira, 11, e cau-

PABLO VALADARES/CÂMARA DOS DEPUTADOS



WWW.OPOVO.COM.BR  
SEGUNDA-FEIRA  
FORTALEZA - CEARÁ - 15 DE MAIO DE 2023

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Processo de Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2023.05.10.01 - UASG - 981597 - Nº no Compras.gov.br - 152023.** Objeto: aquisição de material permanente e de consumo (equipamentos, ppgs, serigrafia, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e combustíveis) para viabilizar a continuidade da execução do Projeto Felicidade Não Tem Idade junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI, pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência. Critério de Julgamento: Menor preço. Total de itens licitados: 32; informações sobre o edital a partir do dia 15 de Maio de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras); Entrega das Propostas, a partir das 08h30min, no dia 15 de Maio de 2023, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras); Abertura das Propostas: 26 de Maio de 2023 às 10:00 h, no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). São Benedito/CE, em 12 de maio de 2023. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Convocação para Abertura de Proposta.** Esta Comissão de Licitação vem torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório da Tomada de Preço Nº 0208.01/2022-TP. Objeto: reforma e ampliação da E. F. Firmino Francisco Moura na Localidade de Angelim do Município de Trairi-CE. Realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido processo, no dia 16/05/2023 às 15:00hrs, maiores informações, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-CE. Trairi-CE, 12 de maio de 2023. Alex de Costa - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Madral Comércio de Madeiras LTDA vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 11 de maio de 2023. Michaelly Lothane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Resultado da Proposta de Preços.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços, a Tomada de Preço Nº 2023.03.21.02, cujo objeto é a reforma de sede da Secretaria de Juventude e Esporte, no Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I, disposto da seguinte forma: a empresa: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - ME - CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de R\$ 119.814,26 (cento e dezanove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), tudo conforme Ata, e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aurora - CE, 11 de Maio de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso Resultado Classificação Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2023 - SEINFRA.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para: Lote I - Construção de rede coletora de esgoto e pavimentação em diversas ruas na sede do município; lote II - execução de roçada manual de estrada vicinais, neste Município, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor preço global por lote. Regime de execução: Indireta. A Comissão de licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Classificação das Propostas Comerciais das empresas habilitadas deu-se da seguinte forma: Empresa Classificada - 1º Lugar - 01 - ASH Engenharia e Construtora LTDA - CNPJ Nº 34.746.608/0001-81, com o valor global do Lote I e II, R\$ 336.071,91 (trezentos e trinta e seis mil e onze reais e novecentos e um centavos), Empresas Desclassificadas: A.L.L. Engenharia LTDA - CNPJ Nº 15.621.138/0001-95, G7 Construções e N Serviços LTDA - CNPJ Nº 10.572.809/0001-99, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIREL - CNPJ Nº 17.690.555/0001-94, Momentum Construtora LTDA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, P.G. Ferreira Feliciani Diniz Brasileiro LTDA - CNPJ Nº 30.665.870/0001-06. A Comissão informa que a ata completa da Sessão encontra-se no SITE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "b", de Lei 8.666/93. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.1.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BL), cartame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.12.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus

COMISSÃO

Fis

000119

COMISSÃO

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2023050801- CMJ.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaratama-CE., comunica aos interessados que no dia: 31 de maio de 2023 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2023050801-CMJ, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no prédio da Câmara Municipal de Jaguaratama. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; [www.camarajaguaratama.ce.gov.br](http://www.camarajaguaratama.ce.gov.br). **Jaguaratama - CE, 11 de Maio de 2023. Luiz Segundo Costa Diógenes - Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação.** A Secretaria da Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba-CE comunica aos interessados a decisão de Revogar o Pregão Eletrônico Nº 01.020/2022-PERP, destinado ao Registro de Preços visando à aquisição de material de limpeza, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacatuba - CE. O Termo de Revogação, está disponível nos autos do processo e nos endereços eletrônicos “www.bbmnet.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas” e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Tal decisão é amparada pelo art.49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Pacatuba - Ce, 12 de maio de 2023. Erivando Eduardo dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 11.05.03/2023. Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1.** Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa A Página Distribuidora de Livros LTDA. Objeto: Aquisição de livros infanto juvenis, destinados ao atendimento das necessidades das Escolas Municipais, mediante “O Pacto da Aprendizagem” celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.430,40 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Georgia Macedo Gonçalves e Murilo Roberto Cosmo.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01/2023-TP.** O Município de Araripe, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório tomada de preços Nº 12.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de arena de futebol society no distrito do pajué no município de Araripe-CE, para abertura do envelope Nº 02 (proposta de preços) que será realizada no dia 17/05/2023, às 08:30h (oito trinta horas) na sala de Reunião localizada na Avenida José Lóiola de Alencar, nº 440, Centro, Araripe/CE, 12 de maio de 2023. **Claudio Ferreira dos Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2291101/2022 – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO:** Adjudicar e Homologar a Tomada de Preços para Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Construção De Drenagem Urbana Do Tipo Galeria Na Rua Manoel Dias, Bairro Campo Do Miller, Município De Massapê-CE. **EMPRESA VENCEDORA:** GTM Engenharia LTDA, (CNPJ: 42.340.181/0001-45). **VALOR:** R\$ 619.588,77 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** [comissaoic2021@gmail.com](mailto:comissaoic2021@gmail.com), Massapê-CE., 05/05/2023. **José Evilásio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004.23-TP-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o ADIAMENTO da sessão pública marcada para o dia 16 de Maio de 2023, às 09h, devido a Revogação da Tabela Seinfra 28.1, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 004.23-TP-SEINF, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para execução da obra de construção da 2ª etapa do Estádio Municipal na sede do Município de Varjota-CE, ficando ADIADA para o dia 31 de Maio de 2023, às 09h. Varjota-CE, 12 de Maio de 2023. **João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P246469/2023 – ADENDO À TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 – SAAE – ADENDO Nº 02 – Central de Licitações. NOVA DATA DE ABERTURA:** 02/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 05 (cinco) reservatórios elevados com capacidade para 60 m³ na sede, distritos e localidades de Sobral - CE. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no edital e data de abertura. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Váriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 12 de Maio de 2023. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/SMI-TP – A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 30 de Maio de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023/SMI-TP, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para realização de construção de 04 (quatro) passagens molhadas nas Localidades de Batoque e Anil no Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 12 de Maio de 2023. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PP009/23SRP1 – PROCESSO Nº GM-PP009/23SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP009/23SRP – VALIDADE:** 01 (Um) ano de 12 de Maio de 2023 a 12 de Maio de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Maio de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Registro de Preços visando a Futuras e Eventuais Aquisição de filtros e lubrificantes atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Monsenhor Tabosa - CE. **EMPRESA:** FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ: Nº 47.483.246/0001-25; **VALOR:** R\$ 639.907,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Sete Reais).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe – Aviso de Adiamento do Edital de Tomada de Preço nº. 1904.01-2023-TP. Menor Preço Global.** Objeto: contratação de empresa para realização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal de Beberibe. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 31 de maio de 2023, às 09:30hs, tendo em vista, que a Tabela da SEINFRA de nº 28.1 foi revogada. Local da audiência pública: Sala de Licitação da - Avenida Maria Calada S/N, Centro. Informações: fone (85)- 3338-1022 de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **15 de maio de 2023. Daniel Felipe dos Santos - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuéiras – Aviso de Revogação de Licitação.** No uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do Processo Administrativo nº 004.23-TP-OBRAS, determinou a Revogação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004.23-TP-OBRAS, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização da Praça Projetada (Popularmente Conhecida por Pracinha do Amor), junto com a Secretaria de Obras do Município de Ipuéiras - CE. Maiores informações pelo e-mail: [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com). **Ipuéiras/CE, 12 de Maio de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.04.25.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Madral Comércio de Madeiras LTDA vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 11 de maio de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**



## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER

#### Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Assaré - CE, 15 de Maio de 2023.

**Esron Alex Parente de Vasconcelos**  
**Procurador Chefe**  
**OAB/CE nº 29.704**



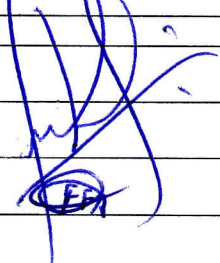


## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1

**OBJETO:** Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré, designada através da Portaria n.º 125/2022, de 09 de Setembro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa/pessoa física MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cimento, no valor global de R\$ 156.560,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), Lote 02 - Material de Madeira, no valor global de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil novecentos reais), Lote 03 - Material de Aço, no valor global de R\$ 13.999,90 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 04 - Material de Solda, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Lote 05 - Materiais diversos, no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), Lote 06 - Material PVC, no valor global de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil duzentos reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Assaré/CE, 15 de Maio de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Apoio	Francisco Francisvaldo Agostinho	
Apoio	Maria Vanusa de Alcântara	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cimento, no valor global de R\$ 156.560,00 (cento e cinqüenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), Lote 02 - Material de Madeira, no valor global de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil novecentos reais), Lote 03 - Material de Aço, no valor global de R\$ 13.999,90 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 04 - Material de Solda, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Lote 05 - Materiais diversos, no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), Lote 06 - Material PVC, no valor global de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil duzentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 15 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 000124

ASSARÉ-CE

## COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000125

ASSARÉ-CE

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Assaré**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1. **Objeto:** Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme descrição abaixo, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cimento, no valor global de R\$ 156.560,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), Lote 02 - Material de Madeira, no valor global de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil novecentos reais), Lote 03 - Material de Aço, no valor global de R\$ 13.999,90 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 04 - Material de Solda, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Lote 05 - Materiais diversos, no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), Lote 06 - Material PVC, no valor global de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Data:** 15 de Maio de 2023.

Assaré/CE, 15 de maio de 2023.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO** -  
Presidente da CPL.**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**34334BEE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2023.04.25.1****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico**

nº2023.04.25.1. **Objeto:** Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme descrição abaixo, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cimento, no valor global de R\$ 156.560,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), Lote 02 - Material de Madeira, no valor global de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil novecentos reais), Lote 03 - Material de Aço, no valor global de R\$ 13.999,90 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 04 - Material de Solda, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Lote 05 - Materiais diversos, no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), Lote 06 - Material PVC, no valor global de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Data:** 15 de Maio de 2023.**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**3EE5E852**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2023.03.30.1.****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 20.421,18 (vinte mil quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Roberto Márcio Nardes Mendes.

**Data do Contrato:** 02 de Maio de 2023.**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**DE8DD2B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2023.03.30.1. - INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MICROTECNICA

INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.915,10 (um mil novecentos e quinze reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Roberto Márcio Nardes Mendes.

**Data do Contrato:** 02 de Maio de 2023.**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**432408C3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2023.03.30.1 - CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto Lazer e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Henrique Gomes da Costa.

**Data do Contrato:** 02 de Maio de 2023.**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**4AB16F8E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2023.03.30.1 - SEC. FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.333,65 (sete mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Henrique Gomes da Costa.

**Data do Contrato:** 02 de Maio de 2023.**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**788A22D4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2023.03.30.1 - INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações





Comissão de Licitação Assaré &lt;cpllassare2021@gmail.com&gt;

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.04.25.1**

1 mensagem

Comissão de Licitação Assaré &lt;cpllassare2021@gmail.com&gt;

Para: Madral Assaré &lt;madralassare@outlook.com&gt;

16 de maio de 2023 às 08:47

ASSARÉ-CE

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Comissão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

- Assinatura digital;
- Presencialmente;
- Despachados em Originais.

Atenciosamente,

Setor de Licitações.

Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.04.25.1 - MADRAL COMÉRCIO.Pdf**

66K



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Eletrônico N° 2023.04.25.1**

**Razão Social/Pessoa Física:** MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA


**CNPJ/CPF:** 22.168.071/0001-30

**Endereço:** Coronel Pedro Onofre, Centro, Assaré/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.04.25.1, cujo objeto é a Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme descrição abaixo.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 16 de Maio de 2023

  
José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em: 16/05/2023.

  
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

22.168.071/0001-30

MADRAL COMERCIO  
DE MADEIRAS LTDA - ME

R CORONEL PEDRO ONOFRE, S/N  
CENTRO - CEP: 63.140-970

ASSARÉ

CEARÁ



## CONTRATO

Contrato para a Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme descrição abaixo, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, estabelecida na Coronel Pedro Onofre, Centro, Assaré - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.168.071/0001-30, neste ato representada por Luiz César Arrais, portador(a) do CPF nº 080.102.218-56, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme descrição abaixo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Cimento						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CIMENTO 50 KG, PARA USO GERAL EM CONSTRUCAO	SC	4000	APODI	39,14	156.560,00
						<b>156.560,00</b>

Lote : Lote 02 - Material de Madeira						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BARROTE DE MADEIRA MISTA 6X3 CM	UND	80	PRÓPRIA	14,00	1.120,00
0002	CAIBRO DE MAÇARANDUBA 3.5 M	UND	110	PRÓPRIA	9,00	990,00
0003	FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO 1.10X2.20 M	UND	30	PRÓPRIA	91,00	2.730,00
0004	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X60	UND	15	PRÓPRIA	127,00	1.905,00
0005	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X70	UND	10	PRÓPRIA	136,99	1.369,90
0006	FOLHA DE PORTA PARANÁ 210X80	UND	30	PRÓPRIA	135,00	4.050,00
0007	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X12	UND	110	PRÓPRIA	41,28	4.540,80
0008	RIPA MACARANDUBA 1.5 M	M	220	PRÓPRIA	5,05	1.111,00
0009	TÁBUA DE PINHO DE 3X20	M	30	PRÓPRIA	29,13	873,90



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000130

ASSARÉ-CE

0010	TÁBUA DE PINHO DE 3X25	M	30	PRÓPRIA	42,27	1.268,10
0011	TÁBUA DE PINHO DE 3X30	M	30	PRÓPRIA	45,52	1.365,60
0012	LINHA DE MAÇARANDUBA 6X14	UND	130	PRÓPRIA	42,89	5.575,70
						<b>26.900,00</b>

**Lote : Lote 03 - Material de Aço**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ARAME FARPADO 500 M PARA CERCAS	RL	30	GERDAU	409,97	12.299,10
0002	ARAME REVESTIDO PVC BWG 18 PARA FORRO	KG	40	GERDAU	25,00	1.000,00
0003	ARAME GALVANIZADO Nº 18 (KG)	KG	30	MORLAN	23,36	700,80
						<b>13.999,90</b>

**Lote : Lote 04 - Material de Solda**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E6013 18KG	LT	50	WAVES	576,40	28.820,00
0002	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA E7018 18KG	LT	50	WORKER	600,00	30.000,00
0003	ESTANHO SOLDA EM BARRAS VARETAS 50x50 KG	KG	35	PRÓPRIA	248,00	8.680,00
0004	SOLDA ALUMÍNIO VARETAS KG	KG	30	PRÓPRIA	150,00	4.500,00
						<b>72.000,00</b>

**Lote : Lote 05 - Materiais diversos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TINTA AEROSOL PARA USO GERAL 350 ML, CORES DIVERSAS	UND	50	CHEMICOLOR	24,00	1.200,00
0002	SPRAY AUTOMOTIVO 300 ML	UND	50	CHEMICOLOR	28,00	1.400,00
						<b>2.600,00</b>

**Lote : Lote 06 - Material PVC**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS	UND	500	KRONA	62,36	31.180,00
0002	REGISTRO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	50	KRONA	20,40	1.020,00
						<b>32.200,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 304.259,90 (trezentos e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do



Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	08	15.122.0112.2.055.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social,



Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou



condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;  
c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000134**

ASSARÉ-CE

Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 17 de Maio de 2023.

.....  
José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

.....  
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF **077.143.593.95**
- 2) ..... CPF .....





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis 000135

ASSARÉ-CE

## COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOM 000136

ASSARÉ-CE

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.04.25.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme descrição abaixo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 304.259,90 (trezentos e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Luiz César Arrais.

Data do Contrato: 17 de Maio de 2023.

folhas 167, do Cartório Carvalho Santana – 2º Ofício, Nova Russas – CE.

**Art. 2º.** Em razão do presente gravame de afetação, fica estabelecido que naquela área será edificada e passará a funcionar a Central Municipal de Resíduos – CMR, mediante investimentos diversos para coleta seletiva múltipla, visando o aperfeiçoamento da Gestão de Resíduos Sólidos neste município de Ararendá.

**Art. 3º.** Com o presente ato administrativo a área será considerada “bem de uso especial”, destinado a coleta seletiva múltipla, podendo ser desenvolvidas atividades de preservação, recuperação e educação ambiental.

**Art. 4º.** Para fins de registro, passam a ser partes inseparáveis deste Decreto na forma de anexos: a cópia da Certidão de Inteiro Teor – Matricula nº: 3938, Cartório Carvalho Santana – 2º Ofício, Nova Russas – CE, o Memorial Descritivo e o Levantamento Topográfico da área.

**Art. 5º.** Fica por este ato administrativo, expressamente revogado o Decreto Municipal nº: 07.04.01.19, de 04 de julho de 2019.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ararendá, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (2023).

**ALEXANDRE FELIX DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jéssica Calista Barbosa Vieira  
Código Identificador:0D7ABB9F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA EDITAL -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-PE/SRP**

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-PE/SRP**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS JUNTO AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA DE SAUDE DE ARATUBA**. partir de 22/05/2023, às 10:00h, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta: 01/06/2023, as 10:00h. Início da Sessão de Disputa: 01/06/2023, as 10:30min, para maiores informações na sala da Comissão, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE, nos horários de 08h as 13h. 18/05/2023

**RAQUEL FERREIRA DE PAIVA** —  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:0C169296

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.05.04.1**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.04.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.05.04.1, do qual foram

declaradas vencedoras as seguintes empresas:**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA** vencedora junto aos Lotes 01, 03, 04 e 05, **CRALAB SAUDE ATACADO LTDA** vencedora junto ao Lote 02, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 19 de maio de 2023.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**  
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:C1C70E88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.04.25.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1 . Partes: o Município de Assaré , através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA . Objeto: Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme descrição abaixo , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 304.259,90 ( trezentos e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos ).

Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023 . Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Luiz César Arrais .  
Data do Contrato: 17 de Maio de 2023 .

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:D628505D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO - CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO -**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.18.1**

**AVISO - CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.18.1** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, o cancelamento do aviso realizado no DOM na data de 19/05/2023 referente ao Certame Licitação na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2023.05.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços para execução das obras de Reforma da EEIF Padre Orlando Tavares e Construção de uma quadra poliesportiva escolar coberta, com localização no Sítio Varjota e Reforma do CEI José Daniel, com localização na Sede do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, considerando que fora enviado erroneamente ao referido jornal. Para mais informações: Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 19 de maio de 2023.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO** -  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:5717AF14

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. MODALIDADE:**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 - DIVERSAS**



## 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.25.1

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTAR DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

**CONTRATADO(A):** MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**SUPRESSÃO DE PREÇOS.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, INCISO II ALÍNEA “D” DA LEI 8.666/93.

**ASSARÉ/CE**

  
Mickaelly Lobane Moraes Tributino  
PREGOEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



## DESPACHO

### Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1

A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada por seu Ordenador de Despesas, solicita através de Termo Aditivo a supressão do valor do preço unitário do item VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS (ITEM 001 - LOTE 06). A supressão corresponde a uma redução do valor do preço unitário do item contratado junto à empresa **MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, vencedora do Pregão Eletrônico acima mencionado o qual tem o objeto a Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.

### JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor do preço unitário da VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS (ITEM 001 - LOTE 06). A alteração se faz, em virtude da redução do valor do mesmo no mercado, verificado após análise realizada pelo Setor Pesquisa do Município, passando agora a ter novo valor com base na busca de preço de mercado.

Com as reduções após análise, o preço unitário do item ficará da seguinte forma:

#### Lote 06 - Material PVC

Item	Especificação	Unid.	Valores Contratados Atualmente (RS)	Percentual de Redução (%)	Valores Atualizados Após Supressão (RS)
001	VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS	Und	62,36	-24,84%	46,87

Para a referida supressão há previsão contratual conforme Cláusula Terceira (**Item - 3.3**) e previsão legal conforme o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666 de 1993.

A supressão dos contratos em pauta, não só está assegurada pelo disposto no Art. 65, Inciso II, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual. Como já relatado anteriormente, todavia, considerando o objetivo a ser alcançado que é o de restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, combinado com o princípio da economicidade, a Secretaria CONTRATANTE resolve suprimir o referido contrato com a devida redução, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

Sendo assegurado, por alterações consensuais na qual a Administração e o contratado pactuam alterações que visam adequar as condições de execução do objeto do contrato ou a promover o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

Isto posto, encaminhamos para a Assessoria Jurídica do Município para emissão de parecer acerca da possibilidade, legalidade e conveniência administrativa.

Assaré/CE, 21 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



---

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**À: Assessoria Jurídica**

Vimos, por meio deste, solicitar a esta Assessoria Jurídica apreciação sobre a possibilidade de supressão do preço unitário da VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS (ITEM 001 - LOTE 06), mediante Termo Aditivo, junto ao Contrato Administrativo de 17 de maio de 2023, oriundos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1, que fora firmado com a empresa **MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**

Assaré/CE, 21 de junho de 2023.

---

**José Flávio Onofre Paiva**  
Ordenador(a) de Despesas  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**



## PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. SUPRESSÃO DE VALOR. RECOMENDAÇÕES PAUTADAS NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI N.º 8.666/1993.

**Trata-se de consulta formulada** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal e Infraestrutura, versando consulta acerca da possibilidade de firmatura de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, celebrado pela mesma com a empresa **MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.

O presente estudo trata da possibilidade de se aditar o Contrato Administrativo decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1, visando a supressão de valor unitário do ITEM 001 – Lote 06.

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, justifica a necessidade do aditivo para estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, contudo teve-se a necessidade de suprimir o valor unitário da VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS (ITEM 001 - LOTE 06), em virtude da redução no preço após avaliação do item em anexo.

O Contrato Administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, assim vejamos:

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**II - por acordo das partes:**

**d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea**



---

**econômica extraordinária e extracontratual.  
(Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)**

Em sendo assim, estando tudo respaldado por razões de fato e de direito, opto favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual.

É o Parecer, S. M. J.

Assaré/CE, 22 de junho de 2023.



---

**Assessoria Jurídica**





## AUTORIZAÇÃO

Assaré/CE, 22 de junho de 2023.

**Considerando** o resultado do processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.04.25.1 da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, onde a empresa **MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, estabelecida na Rua Coronel Pedro Onofre, Centro, Assaré - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.168.071/0001-30, representada pelo Sr. Luiz César Arrais, portador do CPF n° 080.102.218-56, sagrou-se vencedora e assinou os contratos referentes ao processo citado, necessitando assim de serem suprimidos o valor unitário da VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS (ITEM 001 - LOTE 06), para estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro;

**Considerando** que a referida supressão há previsão contratual conforme **Cláusula Terceira (Item 3.3)** e previsão legal conforme o Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666 de 1993;

**Considerando** que a referida supressão há previsibilidade no instrumento convocatório e contratual;

**Considerando** a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;

**Considerando**, ainda, parecer manifestando-se pela viabilidade jurídica do aditivo pretendido;

Vimos através desse, **AUTORIZARMOS** a elaboração do Termo Aditivo de supressão de valor.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.25.1.

**Empresa:** MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

**CNPJ:** 22.168.071/0001-30

**Endereço:** Rua Coronel Pedro Onofre, Centro, Assaré - CE.

O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem NOTIFICAR a empresa **MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, para assinatura do **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO** referente ao procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.04.25.1, cujo objeto é a Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.

O representante da empresa, acima notificada, deverá manifestar interesse, no prazo de 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento, se existe ou não interesse na supressão do valor Unitário do ITEM 001 do Lote 06 do processo em epígrafe, considerando a avaliação realizada no ato da entrega provisória do bem, conforme laudo em anexo.

Assaré/CE, 23 de junho de 2023.

Recebido em: \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA



## 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ E A EMPRESA MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, o Sr. José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, estabelecida Rua Coronel Pedro Onofre, Centro, Assaré - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.168.071/0001-30, representada pelo Sr. Luiz César Arrais, portador do CPF n.º 080.102.218-56, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo aos Contratos, oriundos do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.04.25.1, tudo em conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, firmados em 17 de maio de 2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original), nos termos do Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.04.25.1.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º. 8.666/93, **ACORDAM** em suprimir o valor unitário da VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS (ITEM 001 - LOTE 06), a contar da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido à Administração Municipal, conforme quadro abaixo:

#### **Lote 06 - Material PVC**


Item	Especificação	Unid.	Valores Contratados Atualmente (R\$)	Percentual de Redução (%)	Valores Atualizados Após Supressão (R\$)
001	VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS	Und	62,36	-24,84%	46,87

### **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições inseridas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.




Assaré/CE, 22 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

  
.....  
Luiz César Arrais  
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01) .....  ..... CPF 037.143.543-95 .....

02) ..... CPF .....



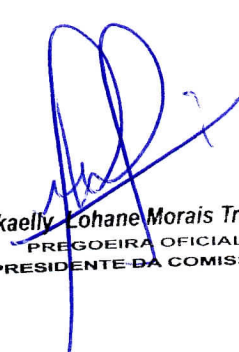
---

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

### **Pregão Eletrônico N° 2023.04.25.1**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo aos Contratos referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.04.25.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em suprimir o valor unitário da VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS (ITEM 001 - LOTE 06), a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Luiz César Arrais.

Assaré/CE, 22 de junho de 2023.

  
Mickaelly Lohane Morais Tributino  
PREGOEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.25.1****EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo aos Contratos referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em suprimir o valor unitário da VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS (ITEM 001 - LOTE 06), a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Luiz César Arrais.

Assaré/CE, 22 de junho de 2023.

**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador: 10747687

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

**AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE COMPÕE ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019; **EMPRESA FAVORECIDA:** FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME - CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R\$ 127.446,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA FERREIRA DE FARIAS/ FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA.

**Publicado por:**

Raquelly Gomes de Sousa

Código Identificador: B78C0859

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA, QUE COMPÕE ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019; **EMPRESA FAVORECIDA:** FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME - CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R\$ 329.631,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO

2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: RONALDO TAVARES DE LUCENA/ FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA

**Publicado por:**

Raquelly Gomes de Sousa

Código Identificador: EE08F15E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE COMPÕE ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019; **EMPRESA FAVORECIDA:** FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME - CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R\$ 42.156,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDENIZA FILHA RIBEIRO/ FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA

**Publicado por:**

Raquelly Gomes de Sousa

Código Identificador: 02D4B593

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE COMPÕE ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019; **EMPRESA FAVORECIDA:** FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME - CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R\$ 278.517,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: MARIA ADILANE ARAÚJO QUARESMA/ FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA

**Publicado por:**

Raquelly Gomes de Sousa

Código Identificador: 3597C869

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

**AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA, QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO**



---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Assaré**, através da Municipal de Infraestrutura e a empresa MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

Assaré/CE, 22 de junho de 2023.

---

Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeira Oficial do Município